



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Mensagem nº 787/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Marcelo Santos

Encaminho à apreciação dessa Assembleia Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.”

Trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, em cumprimento ao art. 150, da Constituição Estadual, observando as orientações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 12.190, de 24 de julho de 2024, e a programação contida no Plano Plurianual – PPA 2024-2027, conforme Lei nº 11.955, de 14 de novembro de 2023.

Em conformidade com o art. 150, § 5º, da Constituição Estadual, esta proposta orçamentária contempla os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, abrangendo todos os poderes do Estado, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta.

Cumprir registrar que as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estão apresentadas de modo a respeitar o disposto nos arts. 21 e 22 da Lei nº 12.190, de 2024 (LDO 2025).

Esta proposta orçamentária foi elaborada assumindo como diretrizes para 2025 o equilíbrio fiscal, o fortalecimento das políticas públicas e a celeridade na execução dos investimentos programados, zelando pelo cumprimento dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, observando os princípios da gestão fiscal transparente, eficiente e focada em resultados. Sendo assim, a elaboração desse Projeto de Lei considerou a limitação imposta pelo cenário fiscal projetado, propondo a manutenção da trajetória do Espírito Santo baseada em um processo de governança pautada na efetividade da gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da administração pública.

Neste contexto, o modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado propõe a racionalidade na programação e alocação dos recursos orçamentários, em consonância com o PPA 2024-2027, garantindo a prestação de serviços aos segmentos mais vulneráveis da população, promovendo o desenvolvimento do Estado de forma sustentável, equilibrado e regionalizado.

Dessa forma, a Receita estimada para o exercício de 2025 é de R\$ 29,5 bilhões (vinte e nove vírgula cinco bilhões), nos orçamentos fiscal e da seguridade, enquanto a Receita de Caixa do Tesouro, isto é, a receita disponível do Estado, estimada para 2025, situa-se em R\$ 22,9 bilhões (vinte e dois vírgula nove bilhões).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Acompanha essa mensagem, os demonstrativos contendo informações complementares em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 12.190, de 2024 (LDO 2025).

Diante das considerações acima expostas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, solicito o empenho de Vossas Excelências no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Vitória, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

**CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA RECEITA E
FIXAÇÃO DA DESPESA**

(Lei nº 12.190, de 2024, art.8º, I e III)

Elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves
- IJSN) na data 24/07/2024.

1. Apresentação

Os indicadores econômicos recentes sustentam o cenário de "pouso suave" tanto no Brasil quanto nas principais economias globais, porém sugerem que haverá mais turbulência do que o inicialmente previsto pelos mercados. A atividade econômica mostrou-se mais resiliente do que o esperado, com mercados de trabalho aquecidos, desafiando a capacidade dos bancos centrais de reduzir os juros sem comprometer a meta de controle da inflação.

Os últimos dados divulgados referentes à atividade econômica vieram acima das previsões, superando até mesmo as estimativas mais otimistas do mercado¹. Mesmo com cautela em relação aos resultados dos próximos meses, serviços e comércio varejista têm tido desempenho muito superior ao previsto. Além disso, a indústria de transformação e a construção civil devem ter um desempenho positivo no ano, revertendo o resultado negativo de 2023.

Devido às surpresas positivas nos indicadores de atividade e ao crescimento do PIB brasileiro para o primeiro trimestre de 2024 acima do esperado (+0,8% frente ao trimestre imediatamente anterior), a previsão de expansão da atividade econômica foi revisada de 1,5% para 2,0% pelo Banco Central do Brasil (Bacen)² e Fundo Monetário Internacional (FMI)³. Este otimismo se deve à resiliência do mercado de trabalho e à continuidade do afrouxamento monetário, apesar das expectativas ruins para a indústria extrativa e para a agropecuária. No entanto, permanecem incertezas relevantes para 2024, especialmente relacionadas à conjuntura internacional.

Cabe ressaltar que, o segundo trimestre começou com maior influência do cenário externo nos preços de ativos e nas perspectivas econômicas brasileiras. Houve intensificação dos riscos geopolíticos, como o conflito no Oriente Médio, e mudanças nas expectativas de cortes de juros nos EUA. A inflação americana persistente sugere que o Federal Reserve atrasará o início da flexibilização da taxa de juros. Além disso, a economia global aquecida e o aumento dos preços do petróleo pressionam que, no caso do Brent, subiu quase 20% este ano

¹ FGV IBRE – Boletim Macro (Abril 2024)

² BACEN – Boletim Focus (Maio 2024)

³ FMI – World Economic Outlook (Abril 2024)

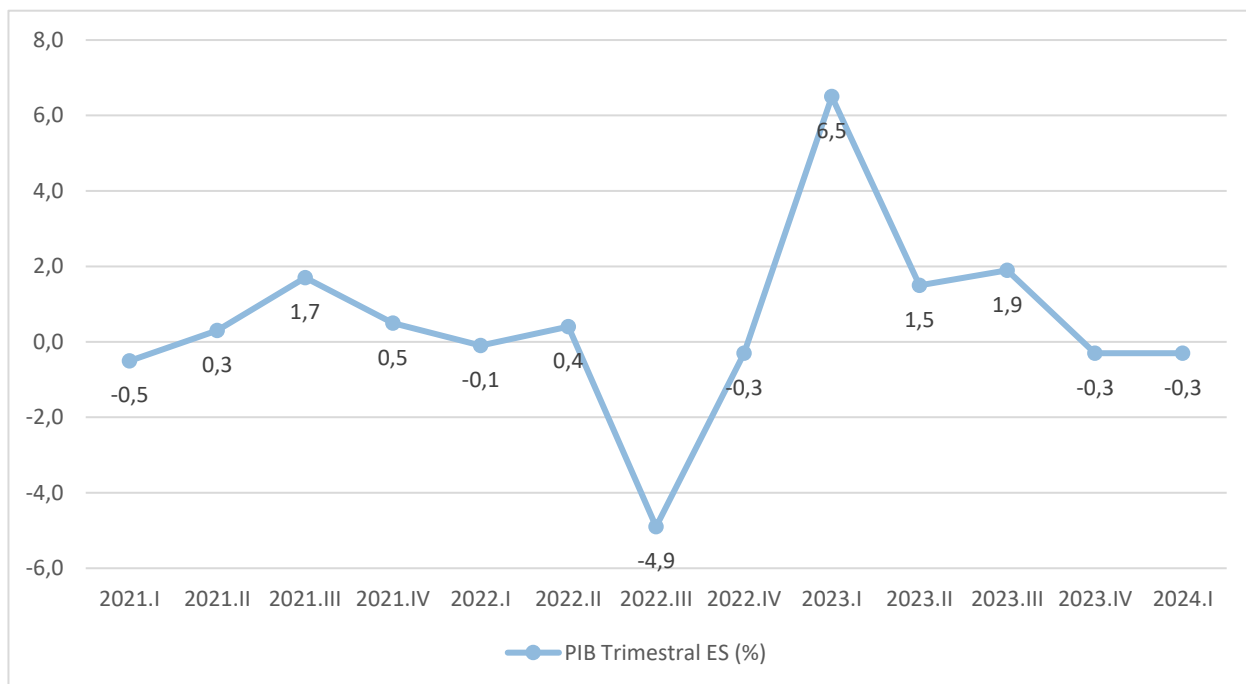


**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

e está sendo negociado acima de US\$ 90 por barril; pressionando a inflação e a política econômica no Brasil⁴.

No Espírito Santo, apesar de positivos, o desempenho da atividade econômica no primeiro trimestre de 2024 indicaram uma desaceleração levemente mais acentuada do que a prevista para o Brasil. Cabe ressaltar que uma recente projeção realizada pelo Banco do Brasil⁵ prevê um crescimento para o Espírito Santo (+1,9%) inferior ao esperado para o Brasil (+2,0%) e aos demais estados da região Sudeste (+2,1% para MG, +2,6% para RJ e +2,7% para SP). No primeiro trimestre de 2024, os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e do Espírito Santo foram, respectivamente: de +0,8% e -0,3% na comparação entre trimestres consecutivos, na série livre de influências sazonais; de +2,5% e +3,7% no confronto com o mesmo trimestre do ano anterior em termos de crescimento acumulado no ano; e de +2,5% e +6,2% no resultado anualizado (acumulado em quatro trimestres).

Gráfico 1 – Indicador do nível de atividade Trimestral - Espírito Santo - Variação (%) trimestre/trimestre anterior com ajuste sazonal



Fonte: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

⁴ FGV IBRE – Boletim Macro (Abril 2024)

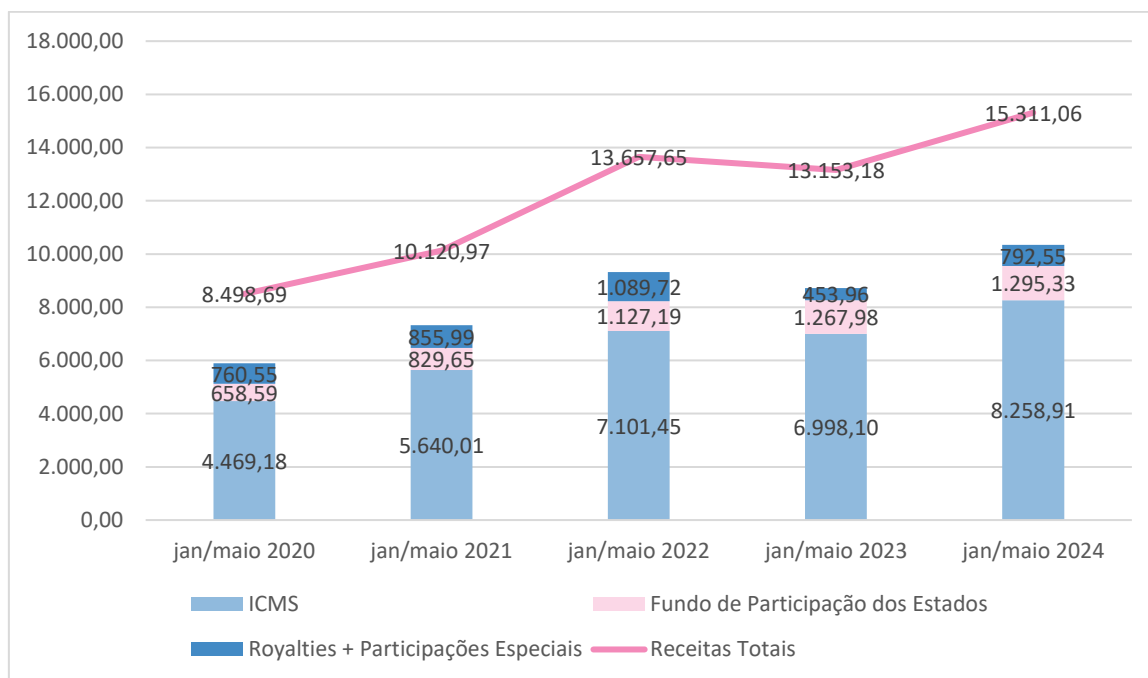
⁵ BB – Resenha Regional (Maio 2024)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

A soma das três principais receitas do estado (ICMS, Fundo de Participação dos Estados e Royalties + Participações Especiais) registrou um desempenho, até maio de 2024, 16,4% superior ao registrado no mesmo período de 2022. Esse resultado pode ser explicado em grande parte pelo crescimento na arrecadação em impostos, mais especificamente no ICMS que registrou um acumulado de R\$ 8.258,91 milhões, representando um aumento de 18,0% frente aos R\$ 6.998,10 milhões arrecadados no ano anterior. O acréscimo de 74,6% na receita em Royalties + Participações Especiais, também merece destaque por sinalizar uma recuperação nesta fonte, embora seu valor absoluto ainda seja inferior aos auferidos nos cinco primeiros meses de 2022 e 2021 (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Arrecadação tributária e principais transferências recebidas - Espírito Santo (R\$ milhões) - Corrigidos pelo IPCA de Mai-2023



Fonte: SEFAZ-ES (Balancete Geral do Estado), SECONT-ES (Portal da Transparência) e ANP. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

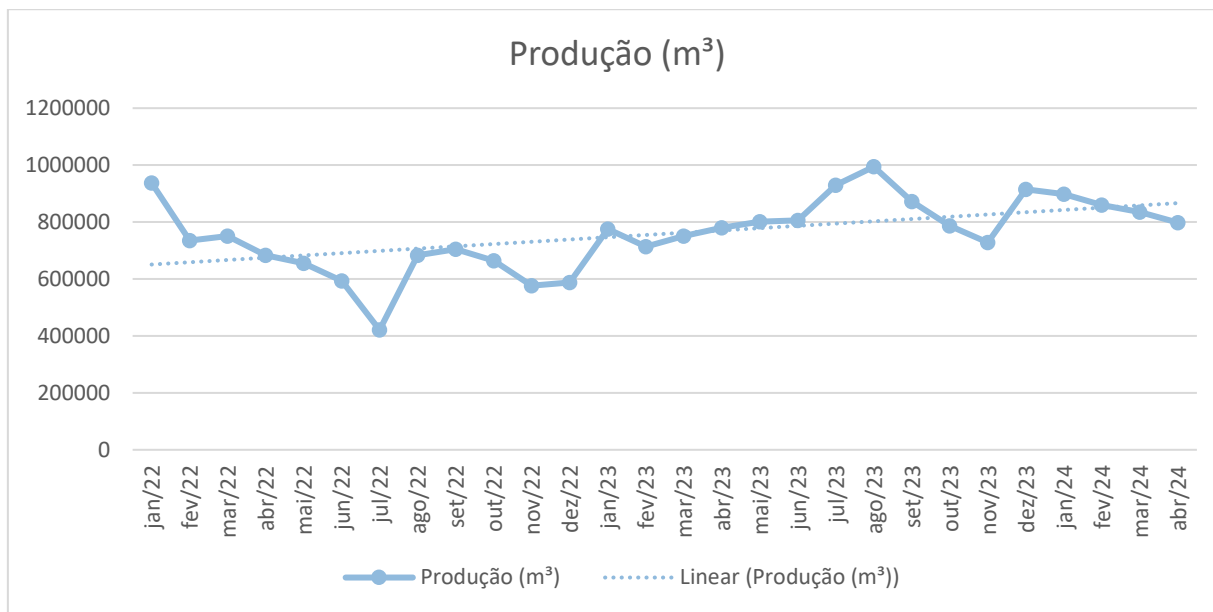
A melhora na receita de royalties em 2024 pode ser parcialmente explicada pelo incremento da produção de petróleo (Mar + Terra) no estado, sendo esta indústria fundamental para o estado do Espírito Santo, representando, não somente, uma significativa fonte de receita, como também, atuando como impulsionador do desenvolvimento econômico local. Apesar das flutuações e oscilações na produção de petróleo ao longo dos últimos anos, houve uma recuperação notável na média de produção mensal. Em 2022, a



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

média mensal situava-se abaixo dos 700.000 m³, enquanto ao longo de 2023 e 2024, aumentou para cerca de 800.000 m³ mensais (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Produção (m³) de Petróleo (Mar + Terra) - Espírito Santo



Fonte: Agência Nacional de Petróleo - ANP **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Não obstante o cenário ainda marcado por incertezas internas e externas, haja vista a continuidade da guerra entre Rússia e Ucrânia, Hamas e Israel, inflação americana e chuvas no Rio Grande do Sul, cujos impactos nas cadeias produtivas nacionais ainda não foram plenamente sentidos; o planejamento orçamentário e financeiro deve continuar a manter o foco no equilíbrio fiscal, e estar atento à geração de capacidade de investimento, para que o poder público estadual possa exercer seu relevante papel no desenvolvimento econômico do Espírito Santo e no bem-estar da sociedade capixaba, proporcionando assim um crescimento econômico e social que venha a atender aos anseios de todos os capixabas.

2. Economia brasileira⁶

Após um crescimento da atividade produtiva brasileira (+2,9%) em 2023 acima das expectativas mais otimistas, em 2024, as projeções indicam um crescimento mais modesto,

⁶ Para mais informações, acesse: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72121>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

com o FMI estimando um aumento de +2,0% no PIB⁷, enquanto o Bacen, através do Relatório Focus, prevê um crescimento de +2,1%.

Os dados mais recentes confirmam uma perspectiva otimista, com variação positiva no PIB nacional, impulsionada principalmente pelo avanço da agropecuária e pela retomada da indústria. No acumulado nos últimos quatro trimestres, a agropecuária registrou um crescimento de +6,4%, enquanto a indústria mostrou um aumento de +1,9%, refletindo a recuperação contínua pós-pandemia; já o setor de serviços também avançou +2,3% no mesmo período, em um ritmo mais lento comparado a 2022⁸.

Para 2024, as incertezas econômicas globais, especialmente as relacionadas às tensões geopolíticas e à inflação, continuam a influenciar as previsões. Segundo o FMI, a economia global deve crescer 3,2%, mantendo-se estável, mas com variações regionais significativas. No Brasil, a expectativa é de que a política monetária e a resiliência do mercado de trabalho sustentem o crescimento, apesar dos desafios impostos pela desaceleração da agropecuária e pela moderação industrial. De forma geral, o cenário econômico brasileiro para 2024 mostra um crescimento contínuo, mas com cautela devido às incertezas externas e aos ajustes internos necessários. O equilíbrio entre a recuperação dos setores produtivos e a gestão das pressões inflacionárias será crucial para manter a trajetória positiva do PIB.

Tabela 1 – Principais resultados para o PIB – Brasil

Taxa Acumulada nos Últimos 4 Trimestres	2022.I	2023.I	2024.I
PIB a Preços de Mercado	-3,4	8,2	6,4
Valor Adicionado Bruto da Agropecuária	2,9	2,5	1,9
Valor Adicionado Bruto da Indústria	5,9	4,1	2,3
Valor Adicionado Bruto dos Serviços	4,7	3,7	2,5

Fonte: Coordenação de Contas Nacionais /IBGE. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Em valores correntes, o PIB Brasileiro totalizou R\$ 2.713,9 bilhões no primeiro trimestre de 2024, sendo R\$ 2.352,8 bilhões referentes ao Valor Adicionado (VA) a preços básicos e R\$ 361,1 bilhões relativos aos Impostos sobre Produtos Líquidos de Subsídios.

2.1. Agricultura

Segundo projeções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁹, o agronegócio brasileiro encerrou o primeiro trimestre de 2024 com um superávit acumulado

⁷ FMI – World Economic Outlook (Abril 2024)

⁸ IBGE – Contas Nacionais Trimestrais (Primeiro trimestre 2024).

⁹ <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/agropecuaria/>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

de US\$ 32,23 bilhões, representando um crescimento de +2,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. As exportações do setor totalizaram US\$ 36,83 bilhões, um aumento de +2,9%, enquanto as importações atingiram US\$ 4,60 bilhões, um incremento de +3,7% em comparação a 2023. No total, o saldo da balança comercial no primeiro trimestre foi superavitário em US\$ 19,08 bilhões, superando em US\$ 3,47 bilhões o valor registrado no mesmo período do ano anterior.

As importações do agronegócio representaram 7,78% do total importado pelo Brasil no primeiro trimestre de 2024, mantendo-se relativamente estável em relação ao ano anterior. Por outro lado, a participação do agronegócio nas exportações totais registrou uma ligeira queda de 0,13 ponto percentual, alcançando 47,06% entre janeiro e março de 2024, comparado ao mesmo período do ano anterior.

Tabela 2 – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) – Brasil (toneladas)

Produto das lavouras	Safra 2023	Safra 2024	Variação 2024/2023
Trigo	7.753.911	9.845.915	27,0%
Algodão herbáceo	7.733.764	8.332.330	7,7%
Tomate	3.915.209	4.160.922	6,3%
Café	3.418.554	3.613.001	5,7%
Feijão	976.489	1.014.529	3,9%
Arroz	10.282.517	10.488.866	2,0%
Banana	6.862.774	6.886.765	0,3%
Cana-de-açúcar	713.293.700	710.693.698	-0,4%
Laranja	15.482.662	15.335.495	-1,0%
Mandioca	19.133.751	18.712.929	-2,2%
Soja	151.963.045	148.290.815	-2,4%
Fumo	694.895	628.489	-9,6%
Milho	27.738.515	23.980.208	-13,5%

Fonte: IBGE. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

No tocante a produção, de acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, há estimativas de que a atividade agrícola seja puxada primariamente por um crescimento na produção (toneladas)



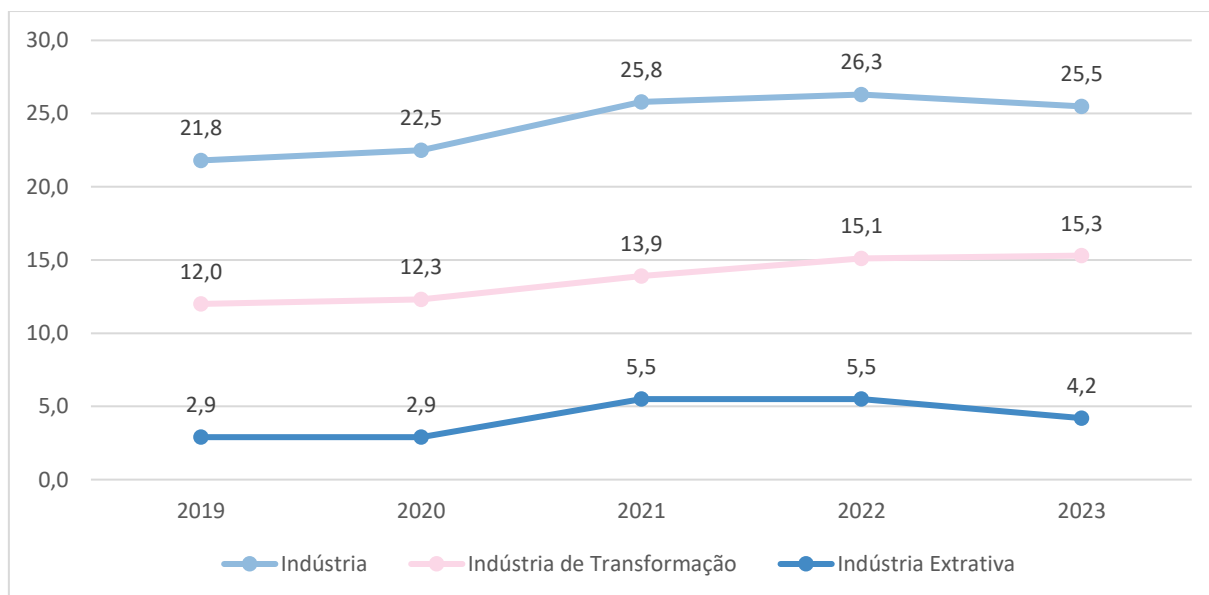
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

– 2024 frente ao ano de 2023 – de Trigo (+27,0%), Algodão herbáceo (+7,7%), Tomate (+6,3%) e Café (+5,7%); por outro lado, há previsões de safras menores em 2024 para Milho (-13,5%), Fumo (-9,6%) e Soja (-2,4%).

2.2. Indústria

No primeiro trimestre de 2024, o Valor Adicionado Bruto (VAB) no setor Industrial no Brasil registrou avanço de +1,9% no acumulado dos últimos quatro trimestres, indicando uma leve aceleração em relação a 2023. Dentre as atividades industriais: *Indústria Extrativa* (+5,9%) e *Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos* (+4,6%) apresentaram resultados positivos enquanto *Construção* (-0,3%) e *Indústria de Transformação* (-0,6%) registraram leves retrações. É importante observar que a participação da indústria no PIB vem aumentando gradualmente a partir de 2020 (Gráfico 4), gerando uma reversão na tendência histórica dos últimos anos de perda de participação da importância da indústria na economia.

Gráfico 4 – Participação (%) da indústria no valor adicionado a preços básicos – Brasil



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais – IBGE **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

A maior parte dessa mudança pode ser atribuída ao crescimento das Indústrias de transformação: de 12,0% da participação no VAB em 2019 para 15,3% de em 2023. Assim como o aumento de preços das **commodities** no período pós COVID 19 também parece ter sido o responsável por uma expansão da participação das Indústrias Extrativas de 2,9% do VAB do Brasil em 2019 para 4,2% em 2023.

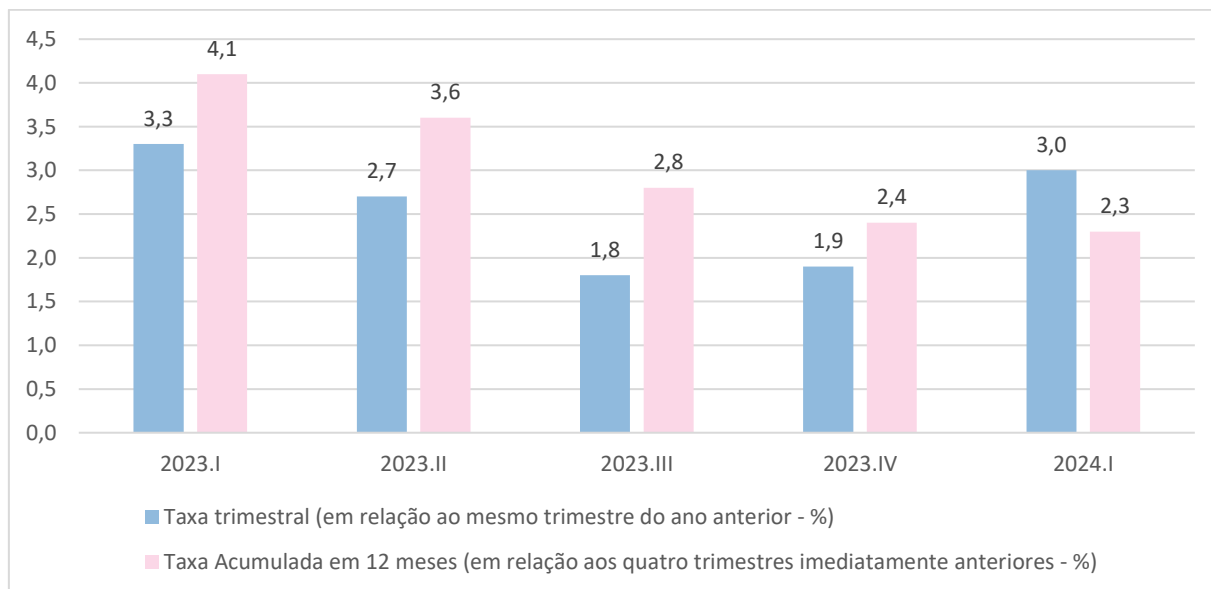


**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

2.3. Serviços

No primeiro trimestre de 2024, a taxa acumulada nos últimos quatro trimestres do VAB no setor de *serviços* e a taxa trimestral (em relação ao mesmo trimestre do ano anterior) registraram, no Brasil, crescimento de +2,3%. No cômputo acumulado para os últimos quatro trimestres, o setor foi influenciado positivamente em todas as atividades, apresentando taxas positivas em todas as atividades ligadas ao setor de serviços, com destaques para: *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (+5,7%), *Atividades imobiliárias* (+3,2%), *Outras atividades de serviços* (+2,7%), *Informação e comunicação* (+2,3%), *Transporte, armazenagem e correio* (+1,6%) *Adm., defesa, saúde e educação públicas e seguridade social* (+1,3%) e *Comércio* (+1,0%).

Gráfico 5 - Taxa de variação do índice de volume do setor de serviços – Brasil



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais /IBGE. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

O setor de serviços apresentou um leve aumento de sua importância relativa na estrutura da economia nacional, ao registrar 67,4% de participação no valor adicionado a preços básicos em 2023, resultados calculados a partir das Contas Nacionais Trimestrais. Contudo, este leve aumento ainda se mantém relativamente distante das taxas observadas em 2019, período anterior à pandemia, quando a participação do setor foi de 73,3%.

2.4. Mercado de Trabalho

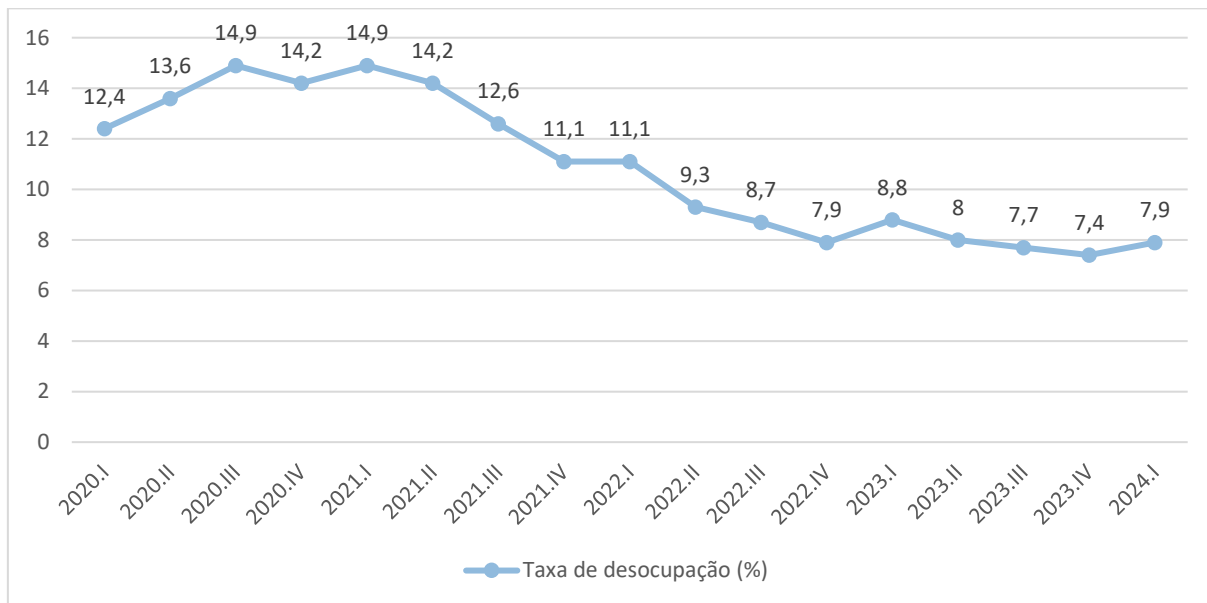
De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC, o processo de diminuição da taxa de desocupação iniciado em 2021 parece ter sido encerrado no fim de 2023, tendo sido substituído por um momento de estabilidade do nível



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

de emprego que flutua entre taxas de 7% e 8%. Ao final do primeiro trimestre de 2024, o percentual de pessoas desocupadas representava 7,9% da força de trabalho, registrando um leve aumento de +0,5 p.p. em relação ao quarto trimestre de 2023, que registrou uma taxa de 7,4%.

Gráfico 6 – Taxa de desocupação – Brasil



Fonte: PNAD/IBGE. **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.
*até Maio de 2023

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNADC/A), realizada pelo IBGE, a taxa de informalidade para o Brasil em 2023, apresentou queda de 39,2% da população ocupada quando comparado aos 39,4% de informalidade observados em 2022. Esse resultado indica que a redução na taxa de desocupação está sendo liderada pelo aumento de empregos formais.

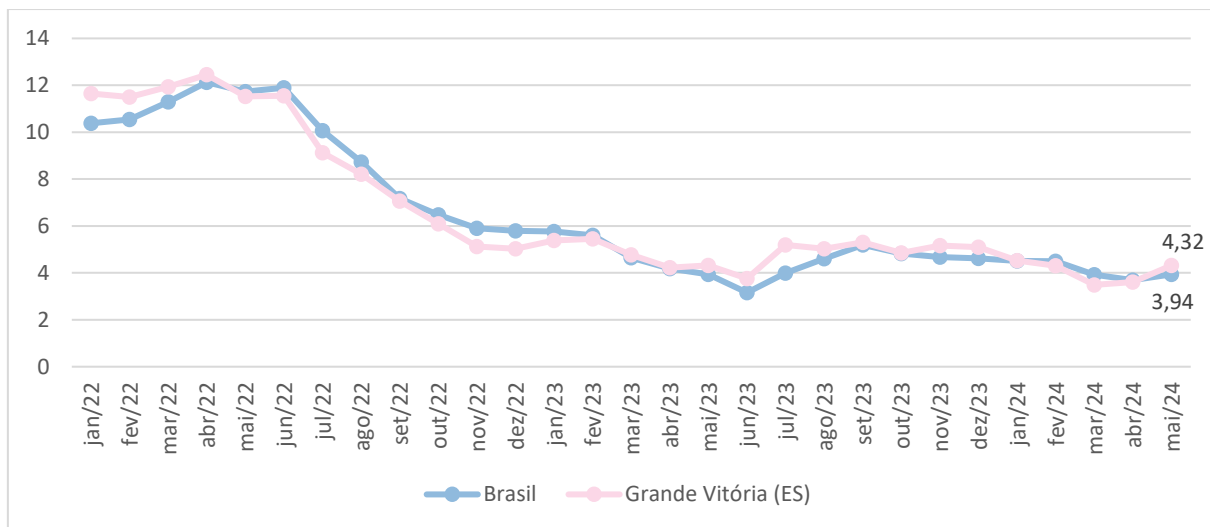
2.5. Inflação

O Conselho Monetário Nacional – CMN, em sessão realizada em 24 de junho de 2021, fixou a meta de inflação e seu intervalo de tolerância para o ano de 2024. Por meio da Resolução nº 4.918, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 24 de junho de 2021, o Banco Central do Brasil – BCB tornou público a meta fixada em 3,00%, com intervalo de tolerância de menos 1,50 p. p. (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p. p (um e meio ponto percentual).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Gráfico 7 – IPCA – Brasil e Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) - Variação % acumulada em 12 meses



Fonte: SNIPC/IBGE. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

O estabelecimento de uma meta de inflação para o ano de 2024 inferior à fixada para o ano de 2023 foi motivada, entre outros fatores, pela “mudança qualitativa” na política fiscal, cuja credibilidade vinha sendo gradativamente recuperada, tendo como ponto crucial a instituição do teto de gastos no âmbito da União, por meio da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Ainda vale ressaltar que, em 2023, a inflação brasileira medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) fechou com alta acumulada de 4,62%, representando um resultado dentro do intervalo da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN) pela primeira vez desde 2019. Adicionalmente, a tendência da inflação tem sido de queda, com a variação acumulada em 12 meses para o país registrando uma diminuição para 3,94%, em maio de 2024. Esta desaceleração pode ser atribuída, em parte, ao controle dos preços de alimentos e à estabilização dos preços dos combustíveis, que foram fatores significativos no cálculo do IPCA.

Esta desaceleração da inflação possibilitou ao Copom iniciar uma sequência de corte na taxa Selic no segundo semestre de 2023 levando a sua queda de 13,75% para 10,50% através de sucessivos cortes graduais. Contudo, na reunião do Copom de 19 de junho de 2024, esta sequência de cortes foi interrompida devido a elevada incerteza sobre a flexibilização monetária nos Estados Unidos, a velocidade da queda da inflação em diversos países e,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

internamente, aos indicadores de atividade econômica – especialmente mercado de trabalho – estarem apresentando um dinamismo além do esperado¹⁰.

3. Economia capixaba¹¹

Após o bom desempenho da atividade econômica no Espírito Santo em 2023, os resultados do primeiro trimestre de 2024 apresentaram leves quedas em relação ao último trimestre de 2023 (Tabela 1). Contudo, para as demais bases de comparação ainda se observam resultados majoritariamente positivos. No primeiro trimestre de 2024, os resultados do PIB do Brasil e do Espírito Santo foram, respectivamente: de +0,8% e -0,3% na comparação entre trimestres consecutivos, na série livre de influências sazonais; de +2,5% e +3,7% no confronto com o mesmo trimestre do ano anterior; em termos de crescimento acumulado no ano; e de +2,5% e +6,2% em termos de crescimento no resultado anualizado (acumulado em quatro trimestres). Os indicadores resumo da economia capixaba permitem uma visão ampliada dos setores.

Tabela 3 – Indicadores resumo da economia Espírito Santo - Variações (%) - I trimestre de 2024

Indicadores	Contra o trimestre anterior	Interanual*	Acumulado no ano*	Acumulado em 4 trimestres
PIB trimestral	-0,3	+ 3,7	+ 3,7	+ 6,2
IBCR – Espírito Santo	-1,4	+1,43	+1,43	-5,2
Produção Industrial	-1,2	+5,5	+5,5	+13,3
Volume de vendas do varejo ampliado	-4,6	-4,0	-4,0	+5,9
Volume de serviços	+0,9	+2,9	+2,9	+5,67
Exportações	+2,6	+30,9	+30,9	+12,5
Importações	-4,4	+39,3	+39,3	+12,0

Fonte: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

*Base igual período do ano anterior.

¹⁰ Para mais informações acesse: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/06/19/copom-junho-de-2024.htm>

¹¹ Para mais informações acesse: <https://ijsn.es.gov.br/publicacoes/boletins/panorama-economico>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

3.1. Comércio

O volume de vendas do varejo restrito apresentou um leve recuo de -0,3%, no primeiro trimestre de 2024, contra o mesmo período do ano anterior. Por outro lado, no acumulado em quatro trimestres, registrou aumento de +1,8%. No varejo ampliado, observou-se um comportamento semelhante, porém as variações ocorreram em maior intensidade. A comparação interanual mostrou uma queda de -4,0%, enquanto no acumulado em quatro trimestres houve expansão de +5,9%.

A receita nominal do varejo restrito, na comparação interanual, teve crescimento de +0,8%, apresentando uma dinâmica divergente da observada no volume de vendas. Por outro lado, a retração de -4,2% no varejo ampliado mostra convergência com o resultado observado no volume.

Contudo, no acumulado em quatro trimestres, verificou-se avanço nos dois conceitos do comércio. Nesse contexto, a receita do varejo restrito obteve incremento de +1,2% e a do ampliado de +5,6%. Cabe destacar que, ambas as variações ficaram abaixo do verificado no volume de vendas. Isso indica um alívio da pressão inflacionária sobre o comércio capixaba.

Setorialmente, no acumulado em quatro trimestres, o volume de vendas do varejo ampliado subiu em apenas cinco atividades apuradas. A expansão que mais se destacou foi a de *Veículos, motocicletas, partes e peças*, que além de deter um dos maiores pesos no varejo capixaba, cresceu +18,9%. Na sequência, aparecem *Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos* (+10,0%) e *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo* (+5,7%), outra atividade importante para o setor no estado. As demais contribuições positivas vieram de *Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo* (+4,2%) e *Outros artigos de uso pessoal e doméstico* (+4,0%).

3.2. Serviços

O volume de serviços no Espírito Santo registrou crescimento de +2,9% na comparação interanual, resultado acima do aumento de +1,2% visto nacionalmente. Já no acumulado em quatro trimestres, ocorreu aumento de +5,6%, também superior ao observado no país (+1,4%). Em todas as bases de comparação, contribuíram para este resultado na expansão em três das cinco atividades investigadas na Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE.

Setorialmente, a atividade com incremento mais expressivo no volume de vendas, no acumulado em quatro trimestres, foi *Serviços profissionais, administrativos e complementares*, com crescimento de +9,5%. Na sequência, aparece *Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio* (+7,0%), segmento com importante peso no setor de serviços capixaba, e *Serviços de informação e comunicação* (+6,7%).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Regionalmente, o indicador de volume de vendas acumulado em quatro trimestres revela um perfil disseminado de resultados positivos. No período, houve avanços em vinte e quatro Unidades da Federação (UFs). O Espírito Santo ocupou a décima colocação no ranking das UFs, situando-se acima da média nacional de +1,4%. Entre os estados da região Sudeste, o Espírito Santo teve o segundo melhor desempenho, atrás de Minas Gerais (+6,7%).

3.3. Indústria

O volume da produção industrial no Espírito Santo no primeiro trimestre de 2024, apresentou crescimento de +5,5% na comparação ao mesmo período do ano anterior, e desempenho superior ao registrado no Brasil (+1,9%). No indicador acumulado em quatro trimestres, o setor capixaba registrou aumento de +13,3%, enquanto que o resultado da indústria nacional apresentou leve aumento de +0,7%.

Na série do indicador acumulado em quatro trimestres, a produção industrial do estado do Espírito Santo apresentou tendência positiva nos últimos trimestres, fechando o primeiro trimestre de 2024 com aumento de +13,3%. Esse é o terceiro resultado positivo consecutivo, ampliando o ritmo de expansão iniciado no terceiro trimestre de 2023 (+1,2%). A indústria nacional registrou uma trajetória estável nos cinco últimos trimestres, iniciando o primeiro trimestre de 2024 com aumento (+0,7%).

De acordo com os resultados apresentados no acumulado em quatro trimestres, neste primeiro trimestre de 2024, três das cinco atividades registraram crescimento nas atividades produtivas. Tendo a Indústria Extrativa, incremento de +21,9% no agregado da produção de Pellets de minério de ferro e na produção do petróleo e gás natural. Na *Fabricação de celulose, papel e produtos de papel* houve variação positiva de +10,6% e a *Fabricação de produtos alimentícios* (+1,5%). Em sentido oposto, as atividades que apresentaram resultados negativos foram: a *Fabricação de produtos de minerais não metálicos* (-7,8%) e a *Metalurgia* (-0,5%).

3.4. Agricultura

Os resultados da produção agrícola em 2023 apontam para uma redução de -17,5% no volume e -13,7% na área colhida de mamão, devido ao fim do ciclo produtivo em algumas regiões produtoras, mas que estavam sendo recuperadas para as próximas safras devido aos bons preços nos mercados. Também ocorreram chuvas fortes dizimando algumas áreas no final de 2022 e início de 2023, além de viroses e pragas em outras regiões. Para 2024 há expectativa de crescimento de +12,7% no volume produzido, em relação a 2023, chegando a 396,6 mil toneladas, todavia, ainda inferior às 426,6 mil toneladas produzidas em 2022.

Após crescer na passagem do terceiro para o quarto trimestre de 2023, as exportações do agronegócio capixaba apresentaram recuo de -3,5% no valor, no primeiro trimestre de 2024, frente ao trimestre imediatamente anterior, puxado pela contração nas vendas de café em grãos (-8,2 pontos percentuais de contribuição relativa) e especiarias (-4,1



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

p.p.), enquanto o aumento nas vendas de celulose (+6,5 p.p.) e açúcar (+3,1 p.p.) contrabalancearam uma redução total de maior magnitude, no período.

Com a redução nas exportações do agronegócio, de -3,5%, entre o quarto trimestre de 2023 e o primeiro trimestre de 2024, e a expansão de +2,56% nas exportações totais do Espírito Santo, nesse período, a participação do agronegócio nas exportações do estado diminuiu de 27,6% no quarto trimestre de 2023 para 26,0% no primeiro trimestre de 2024.

No específico a produção de café – principal produto agrícola do estado – Em 2022, o café Conilon respondeu por 48,8% do valor da produção agrícola do Espírito Santo, quando o estado produziu 724,3 mil toneladas do produto. Em 2023, observou-se uma redução de -11,1% na quantidade produzida da variedade, devido a condições climáticas adversas, além dos elevados preços dos insumos, naquele contexto. Para 2024, todavia, a estimativa é uma produção de 709,8 mil toneladas, um crescimento de +10,2% em relação a 2023, porém, ainda abaixo da quantidade produzida em 2022. Além de haver incremento na área colhida (+1,9%) em relação a 2023, devido ao acréscimo de áreas que estavam em formação para em produção, também se observa um aumento no rendimento médio em alguns municípios, advindos de melhorias nas condições climáticas no início de 2024, período de granação do Conilon.

3.5. Comércio Exterior

No primeiro trimestre de 2024, o comércio exterior capixaba apresentou retração de -1,27%, frente ao trimestre imediatamente anterior, puxado pelas importações (-4,38%), enquanto as exportações variaram +2,56%. Na mesma base de comparação, o comércio exterior brasileiro exibiu queda de -5,67%, devido à retração das exportações (-9,76%) enquanto as importações variaram +0,29% (Gráfico 6.1 e Tabela 6.1).

Na comparação com o primeiro trimestre de 2023, o comércio exterior capixaba apresentou crescimento de +35,28%, derivado da expansão de +30,91% nas exportações e de +39,33% nas importações. No Brasil, as exportações aumentaram +2,73% e as importações caíram -1,69%, resultando em uma variação de +0,77% na corrente de comércio desse período (Gráfico 6.1 e Tabela 6.1).

No acumulado em quatro trimestres, as exportações capixabas apresentaram incremento de +12,49% e as importações de +11,98%, resultando em um crescimento de +12,23% na corrente de comércio do período. No Brasil, no mesmo período, o comércio exterior apresentou queda de -4,60%, derivado de uma contração de -11,95% nas importações, enquanto as exportações avançaram +1,33%.

Cabe ressaltar que, Estados Unidos, Malásia e Egito foram os principais destinos das exportações capixabas, no primeiro trimestre de 2024, com 31,12%, 8,08% e 7,25% de participações, respectivamente. China, Estados Unidos e Argentina mantiveram o topo do



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

ranking das origens das importações capixabas, no mesmo período, com participações de 34,86%, 12,62% e 9,21%, respectivamente.

3.6. Inflação

Os dados da pesquisa do IPCA do IBGE mostram que o aumento dos preços na RMGV acumulado no primeiro trimestre de 2024 foi menor que o do Brasil. Isso significa uma reversão nos resultados comparados entre as duas áreas, uma vez que, nos dois trimestres anteriores, a inflação na RMGV havia superado a média brasileira. Contudo, no cômputo acumulado em 12 meses, a inflação da RMGV ainda se mostra superior à do Brasil.

No primeiro trimestre de 2024, os preços acumularam alta de +1,1% na RMGV, contra +1,4% no país. Portanto, houve uma leve desaceleração dos preços em nível local, enquanto ocorreu uma aceleração em nível nacional. Na RMGV, além da pressão exercida pelos produtos e serviços agrupados em *Educação* (+5,9%), que costuma ter os reajustes realizados nos primeiros meses do ano, a taxa do período foi influenciada também pela inflação no grupo *Alimentação e bebidas* (+3,0%), que detém o segundo maior peso na composição do índice. Comportamento similar foi observado para o Brasil, cujas altas nestes componentes foram de +5,5% e 2,9%, respectivamente.

Nos demais grupos, ocorreram aumentos em *Saúde e cuidados pessoais*, *Despesas pessoais*, *Comunicação*, *Habitação* e *Artigos de residência*, cujas variações no Brasil e na RMGV flutuaram entre +0,1% e +1,9%. O movimento de alta foi parcialmente compensado pelas deflações nos grupos *Vestuário e Transportes*, que recuaram -0,3% no Brasil em ambos componentes e -0,6% e -1,2% na RMGV, respectivamente

3.7. Mercado de trabalho

A taxa de desocupação no Espírito Santo foi estimada em 5,9% no primeiro trimestre de 2024, queda de -1,0 p.p. em relação ao primeiro trimestre de 2023, conforme aponta os dados da PNADC elaborada pelo IBGE. No Brasil, a desocupação (7,9%) caiu -0,9 p.p. na avaliação interanual.

O desempenho favorável da desocupação na avaliação interanual no Espírito Santo decorreu da expansão dos ocupados que somou 2,05 milhões de pessoas no primeiro trimestre de 2024, alta de +4,2% ante o mesmo período de 2023, impulsionada pelo aumento no número de empregados (+5,5%), em específico o empregado no setor privado sem carteira (+15,4%), e trabalhador familiar auxiliar (+37,6%). Com isso, o nível de ocupação registrou crescimento de +1,9 p.p. passando de 58,4% no primeiro trimestre de 2023 para 60,4% no primeiro trimestre de 2024.

A taxa composta de subutilização da força de trabalho atingiu 11,2%, queda de -2,7 p.p. ante o primeiro trimestre de 2023, em virtude da redução da desocupação combinada com a queda no número de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas (-23,1%) e na força de trabalho potencial (-21,8%). O número de desalentados no estado, estimado em 23 mil pessoas, também caiu -31,9% na comparação interanual.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

O rendimento médio real habitual dos trabalhadores que foi estimado para o Espírito Santo em R\$ 3.124, manteve-se estável estatisticamente frente ao mesmo período do ano anterior. Já a massa de rendimento habitual de todos os trabalhos no estado, estimada em R\$ 6,24 bilhões, cresceu +7,8%.

Quanto à análise do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, os vínculos de empregos formais divulgados para o primeiro trimestre de 2024, apresentaram saldo positivo de +14.040 postos de trabalho no Espírito Santo, enquanto no Brasil o resultado foi igualmente um saldo positivo de +718.392 vínculos.

Neste mesmo trimestre, o estoque de empregos no estado alcançou o patamar de 888.368 vínculos de emprego, variação de +1,61% maior que o registrado no trimestre imediatamente anterior (874.328). Para o Brasil, o estoque de empregos no primeiro trimestre, foi de 46.235.667 postos de trabalho formal, uma expansão de +1,58% em relação ao trimestre anterior (45.517.275). O acumulado do ano de 2024, apresentou crescimento de +14.040 vínculos no Espírito Santo e de +718.392 vínculos no Brasil

4. Projeções para 2023 e 2024

No Brasil, a atividade econômica mostrou-se consistente com o cenário antecipado de desaceleração da economia, mas apresentou surpresa positiva em comparação com o previsto no início do ano. No início de 2024, o dinamismo da atividade econômica está ligeiramente maior do que o esperado, com indicadores recentes mostrando queda na taxa de desocupação, aumento no nível de ocupação e na taxa de participação, crescimento na geração líquida de empregos formais e aumento dos rendimentos reais¹²

O Índice de Confiança do Empresário industrial - ICEI¹³, que busca refletir como os empresários industriais avaliam as condições atuais e expectativas para os próximos seis meses, apresentou média de 52,5 pontos para o Brasil em maio de 2024 (valores acima de 50 pontos indicam confiança do empresário). Esse valor, acima da média histórica (51,4 pontos), é devido ao índice de expectativas alcançado (55,1 pontos médios entre janeiro e maio de 2024) para a economia brasileira (o outro componente é o índice de condições atuais que alcançou 47,2 pontos médios entre janeiro e maio de 2024).

Para o Espírito Santo, o ICEI registrou média de 54,7 pontos na média dos 5 primeiros meses de 2024 devido ao componente expectativas que alcançou uma média de 56,5 pontos. No componente condições atuais, o índice estadual atingiu 51,4 pontos. Esse valor foi superior à média histórica do índice para o Espírito Santo (52,7 pontos), representando a retomada da confiança dos empresários.

¹² BACEN – Relatório de Estabilidade Financeira (Abril 2024)

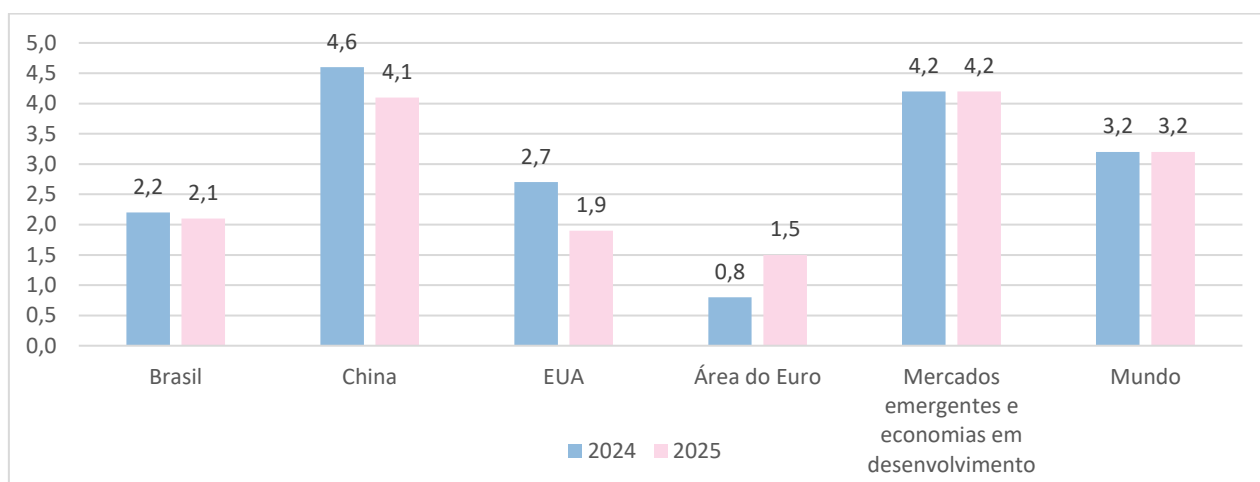
¹³ Fonte: Observatório da Indústria/Sistema Findes/CNI. Disponível em <http://www.portaldaindustria-es.com.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Vale ressaltar que o indicador de Clima Econômico da América Latina (ICE), calculado pela FGV/IBRE, apresentou crescimento de +3,6% sendo, a melhora de 14,6% do ICE para o Brasil, um dos principais responsáveis para o resultado positivo atingido pela América Latina no período. Destaca-se ainda que – com 114,6 pontos no ICE – o Brasil se mantém acima do limite da zona favorável para o indicador (100 pontos). O estudo aponta ainda uma possível piora nas condições macroeconômicas internacionais, do ambiente político a redução das exportações como os principais empecilhos à atividade econômica no Brasil em 2024.

Gráfico 8 - Projeções de crescimento do FMI – World Economic Outlook - Variação (%)



Fonte: FMI – World Economic Outlook – Atualização de Abril de 2023.
Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Elaboração:

Em relação à conjuntura internacional, o Fundo Monetário Internacional - FMI publicou em abril de 2024, as projeções de crescimento das economias mundiais para 2024 e 2025. Na China, a projeção apontava para crescimento de +4,6% em 2024 e +4,1% em 2025, ao passo que se projeta que a expansão mundial mantenha a estimativa de +3,2% em 2024 e em 2025.

No caso brasileiro, as projeções foram revisadas para cima comparado ao último relatório, registrando um aumento esperado de +2,2% em 2024 e +2,1% para 2025. Para os Estados Unidos, as projeções apontam crescimento de +2,7% para 2024 e +1,9% para 2025. É importante lembrar que, Estados Unidos e China são importantes parceiros comerciais do Espírito Santo e, portanto, o desempenho desses países reflete diretamente na economia do estado.

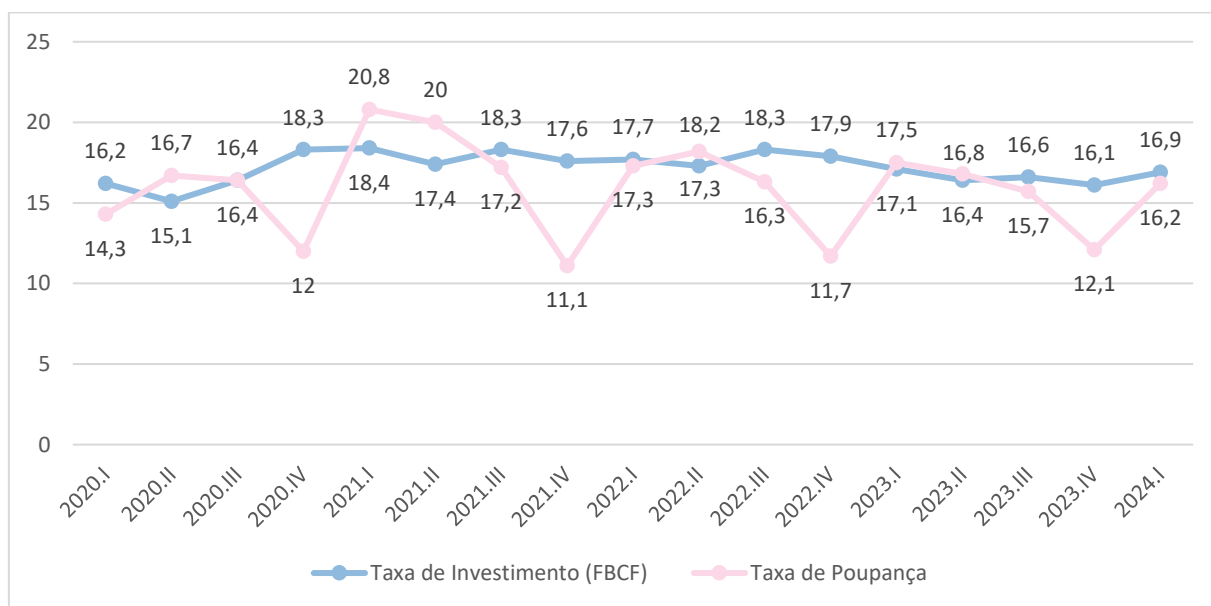
No tocante à investimentos futuros, a retomada econômica iniciada em 2021 foi sustentada por taxas de Formação Bruta de Capital Fixo - FBCF próximas de 18% do PIB até meados de 2023. No entanto, essas taxas começaram a declinar após esse período. A principal



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

razão para essa queda foi a baixa Taxa de Poupança, que permaneceu inferior à taxa de FBCF durante praticamente todo o período analisado. Essa insuficiência de poupança interna pode ser um fator limitante da capacidade de sustentar altos níveis de investimento, comprometendo a aceleração do crescimento econômico e a expansão da capacidade produtiva do país.

Gráfico 9 – Taxa de investimento e Taxa de poupança bruta (% do PIB) – Brasil



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais – IBGE **Elaboração:** Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

É importante destacar que o PIB do primeiro trimestre de 2024 apresentou significativa recuperação na FBCF após três trimestres consecutivos de queda. Conforme apontado pela Carta de Conjuntura do IPEA¹⁴, esse resultado foi acompanhado por uma redução das exportações líquidas, em grande parte devido ao aumento das importações. Dessa forma, o *carry-over* para 2024 ficou em 1,2%, indicando que, caso a economia permaneça estagnada nos próximos três trimestres, o PIB encerrará o ano com um crescimento nessa taxa.

¹⁴ Para mais informações: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO

(Lei nº 12.190, de 2024, art. 8º, II)

A política econômica e social do governo, que serviu de parâmetro e fundamentou a elaboração do PPA 2024-2027, encontra-se sintetizada no Planejamento Estratégico de Governo 2023-2026, alinhadas com o planejamento de longo prazo do Estado, consubstanciado no Plano ES 2030, em atendimento à Lei Complementar nº 7, de 6 de julho de 1990.

A formulação da estrutura do PPA 2024-2027 foi realizada a partir da aplicação de metodologia simples, que por outro lado, tem fundamento nas metodologias consolidadas na elaboração do planejamento governamental e de políticas públicas. Esta metodologia desenvolvida para elaboração do PPA 2024-2027 está baseada nas seguintes premissas:

- Simplificação e Realismo Fiscal;
- Relação entre PPA e Planejamento Estratégico;
- Gestão para resultados;
- Integração entre planejamento e avaliação;
- Territorialidade;
- PPA Participativo.

A incorporação do planejamento estratégico do governo ao plano plurianual é essencial para o alinhamento estratégico da execução dos orçamentos à dinâmica de gestão dos projetos e entregas de governo prioritizadas no planejamento estratégico.

Ao longo do processo de elaboração do Planejamento Estratégico para a gestão 2023-2026 foi construída a visão que norteia esta nova trajetória:

Que o Espírito Santo seja referência em Políticas Públicas no país, por meio da prosperidade advinda do crescimento econômico, atendendo principalmente a população mais vulnerável.

Nesse sentido, a política econômica e social do governo propõe como **missão** proporcionar qualidade de vida, gerar oportunidades e resultados em todo o território capixaba, promovendo a melhoria do ambiente socioeconômico e o desenvolvimento regional sustentável, com foco na Proteção Social e Ambiental, Segurança, Educação, Saúde, Infraestrutura e Inovação. Para tanto, adota como **valores** a Integridade, Comprometimento com as políticas públicas, Transparência, Efetividade, Inovação, Sustentabilidade, Responsabilidade Fiscal, Justiça Social, Respeito à diversidade, Valorização dos Servidores e Cultura da Paz.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Para alcançá-la, o governo definiu três eixos estratégicos e nove áreas temáticas que nortearão sua atuação no quadriênio 2023-2026 e, conseqüentemente, orientaram a elaboração da programação do PPA 2024-2027, conforme se apresenta a seguir.

Eixo 1: +Qualidade de Vida aos Capixabas

Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Segurança Pública e Justiça

Proteção, Social, Saúde e Direitos Humanos

Eixo 2: +Desenvolvimento com Sustentabilidade

Agricultura e Meio Ambiente

Infraestrutura

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

Eixo 3: +Resultados para os Capixabas

Gestão Pública Inovadora

Emprego, Trabalho e Renda

Redução das Desigualdades Sociais

No processo de elaboração do Planejamento Estratégico, as Secretarias de Estado, autarquias e empresas públicas mapearam os principais desafios de suas áreas e os indicadores estratégicos para medir o alcance dos mesmos. Em seguida, formularam os projetos visando alcançar os resultados necessários para superação desses desafios e definiram as entregas à sociedade para o alcance das transformações desejadas.

Por meio de um modelo de Gestão Orientada para Resultados, o Governo do Estado trabalha com uma metodologia de gerenciamento intensivo dos programas e projetos prioritários, os quais são acompanhados e monitorados sistematicamente.

Sendo assim, cada área temática desdobra-se em desafios que devem ser enfrentados, totalizando 73 desafios para a gestão 2023-2026, conforme descrito a seguir.

Educação, Cultura, Esporte e Lazer

▪ Fortalecer e desenvolver políticas voltadas à promoção da equidade e da inclusão, com foco em raça e gênero, mitigando desigualdades educacionais;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO GOVERNADOR

- Recompôr as aprendizagens, utilizando práticas e metodologias inovadoras, em todas as etapas de ensino e modalidades da educação básica;
- Implementar políticas públicas de inclusão e fomento à cultura digital, por meio de acesso às tecnologias e aos recursos educacionais inovadores;
- Fortalecer a educação integral possibilitando o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, social, emocional, física, cultural e política, promovendo a cultura de paz;
- Fortalecer o regime de colaboração com os entes federados de forma recíproca;
- Fomentar o investimento público e privado nos setores de cultura, turismo e esporte com foco em inovação, impacto e retorno econômico de maneira descentralizada e democrática;
- Promover inclusão social e bem-estar da população capixaba a partir de empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, economia criativa, das atividades físicas e esportivas e do turismo;
- Promover a inovação e aumentar a atratividade e competitividade turística e esportiva do ES;
- Potencializar o ecossistema da economia criativa, com expansão de mercado e visão transversal;
- Promover o acesso à cidadania, à cultura, ao esporte, lazer e aos direitos humanos por meio da produção de conhecimento a partir da difusão de informações em diferentes plataformas, fomentando a inclusão e a diversidade, com foco no interesse público e na prestação de serviço, de maneira a fortalecer a identidade capixaba; e
- Atender as Necessidades do Estado Referentes à Educação Profissional de Nível Técnico, Superior e à Formação Inicial e Continuada.

Segurança Pública e Justiça

- Contribuir para a redução da vulnerabilidade à criminalidade letal violenta;
- Contribuir para a redução de crimes contra o patrimônio;
- Aumentar a eficácia do sistema prisional e da ressocialização por meio do controle do tratamento penal e da redução do déficit de vagas;
- Fortalecer as Forças de Segurança Pública e Justiça do Estado, valorizando seus servidores, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao cidadão;
- Reduzir tempo-resposta nas atuações em emergências e desastres;
- Aumentar a capacidade qualificada de atuação em segurança contra incêndios, emergências e desastres;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Aumentar a capacidade de prover recursos aos municípios para redução de áreas de risco e restabelecimento e recuperação de áreas afetadas;
- Reduzir o número de acidentes de trânsito, as vítimas fatais e a gravidade dos ferimentos;
- Reduzir o número de crimes contra o meio ambiente;
- Reduzir o homicídio de mulheres, o feminicídio e outras formas de violência; e
- Promover ações pela igualdade de gênero.

Proteção, Social, Saúde e Direitos Humanos

- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para torná-los ambientes de acesso resolutivo e acolhedores aos usuários;
- Modernizar e qualificar a resolutividade clínica e a gestão dos serviços de saúde;
- Implementar o uso e desenvolver novas tecnologias e práticas em saúde;
- Consolidar o modelo das redes regionais de atenção e de vigilância em saúde, tornando a atenção básica mais resolutiva e integrada com a atenção especializada;
- Potencializar e ampliar a Proteção Social e promover o acesso aos direitos humanos de populações em situação de vulnerabilidade;
- Promover a autonomia financeira e inclusão produtiva por meio de formação em empreendedorismo;
- Reduzir o homicídio das juventudes;
- Promover a Cultura e Convivência Segura Cidadã por meio da Educação em Direitos Humanos;
- Aperfeiçoar a rede de atendimento socioeducativo e socioassistencial em conjunto com o sistema de garantia de direitos;
- Garantir segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade social; e
- Garantir a execução do Plano Estadual para a Primeira Infância.

Agricultura e Meio Ambiente

- Fortalecer a pesca, a aquicultura e as atividades geradoras de emprego e renda no meio rural;
- Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar por meio de novas tecnologias sustentáveis com foco na inclusão social e no desenvolvimento regionalmente equilibrado;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Melhorar a trafegabilidade de vias rurais estratégicas;
- Fortalecer a segurança hídrica garantindo água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos minimizando os efeitos de cheias e escassez e garantindo o desenvolvimento sustentável;
- Prevenir os desastres causados pelos eventos extremos e mitigar os efeitos das mudanças climáticas;
- Aumentar a cobertura florestal do Estado e fomentar a economia verde e de baixo carbono
- Fortalecer a gestão ambiental municipal;
- Promover o bem-estar animal doméstico;
- Promover a sustentabilidade dos Parques Estaduais;
- Manter o padrão de excelência da qualidade do ar segundo os padrões internacionais; e
- Agilizar os processos de licenciamento ambiental e outorga para uso da água.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

- Melhorar a competitividade, o ambiente de negócios e de inovação no Estado;
- Atrair novos investimentos e desenvolver os diversos setores produtivos;
- Promover a inclusão produtiva e as oportunidades de trabalho e renda;
- Promover o equilíbrio do desenvolvimento regional e da sustentabilidade;
- Ampliar e fortalecer a atuação do ecossistema capixaba de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I no desenvolvimento socioeconômico, ambiental e institucional;
- Simplificar o acesso ao crédito ao empreendedor;
- Proporcionar os meios de acesso à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
- Acelerar a transformação digital da economia capixaba;
- Promover a inovação e aumentar a atratividade e competitividade turística e esportiva do ES;
- Posicionar e consolidar nacionalmente o Espírito Santo como destino turístico diversificado e competitivo; e
- Promover inclusão social e bem-estar da população capixaba a partir de empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, economia criativa, das atividades físicas e esportivas e do turismo.

Infraestrutura



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Aprimorar as condições da mobilidade urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória, priorizando o transporte coletivo e a mobilidade ativa;
- Melhorar o atendimento do transporte rodoviário intermunicipal;
- Ampliar e qualificar a infraestrutura logística;
- Aprimorar as obras de edificações públicas estaduais;
- Contribuir para a redução do déficit habitacional urbano;
- Integrar todos os municípios do Estado ao Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos; e
- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Gestão Pública Inovadora

- Fortalecer a gestão pública por meio de abordagens inovadoras que priorizem o planejamento e a otimização dos recursos públicos, a fim de maximizar os resultados para a sociedade com sustentabilidade socioambiental;
- Implantar novas tecnologias da informação para modernizar e fortalecer o Governo Digital, universalizando o acesso aos serviços públicos por meios digitais;
- Promover a qualificação e valorização dos servidores públicos, bem como oportunizar a inclusão social e desenvolvimento de jovens em vulnerabilidade por meio de programa estadual de estágio;
- Melhorar a capacidade de arrecadação para garantir a função social do Estado;
- Aprimorar a eficiência e o controle social das políticas públicas do Estado;
- Combater a sonegação e a concorrência desleal;
- Aprimorar os mecanismos de participação, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Implementar mecanismos de gestão de risco e aprimorar controles internos nos órgãos e entidades;
- Melhorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados aos cidadãos, por meio da implementação de novos canais de atendimento presenciais e digitais, uso de ferramentas de monitoramento e escuta dos cidadãos;
- Promover a saúde e o bem-estar dos servidores públicos, por meio da implementação de políticas de saúde e qualidade de vida no trabalho; e
- Melhorar a infraestrutura tecnológica, equipamento, software e acesso à Internet, do estado, especialmente no interior.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Emprego, Trabalho e Renda

- Ampliar a inserção de pessoas no mercado de trabalho;
- Promover a inclusão produtiva e as oportunidades de trabalho e renda; e
- Simplificar o acesso ao crédito ao empreendedor.

Redução das Desigualdades Sociais

- Reduzir a pobreza e superar a extrema pobreza; e
- Garantir segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade social.

Tendo em vista as diretrizes e os desafios a serem seguidos pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com foco nos resultados a serem entregues para a sociedade capixaba, o Mapa Estratégico da gestão 2023-2026 se apresenta conforme se observa na figura a seguir.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

DEMONSTRATIVOS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Lei nº 12.190, de 2024, art. 8º, § 1º)

Acompanham essa mensagem, em conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 12.190, de 2024 (LDO 2025), demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

Quadro I

- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

Quadro II

- dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Quadro III

- do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2025 e a Lei Orçamentária de 2024, por órgãos;

Quadro IV

- por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2023, com seus respectivos percentuais;

Quadro V

- da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Quadro VI

- da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

Quadro VII

- dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

Quadro VIII

- referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Quadro IX

- da relação de precatórios referentes ao período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, com respectivos valores; e

Quadro X

- dos recursos destinados a priorização de projetos e financiamento de ações que visem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas e aos seus efeitos.

Acompanham essa mensagem, em meio magnético de processamento eletrônico e em conformidade com o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.190, de 2024 (LDO 2025), informações apresentando detalhamento das dotações por elemento de despesa.

Vitória, 26 de setembro de 2024.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro I - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART. 178 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.108.405.771
Receita Resultante do ICMS	22.356.469.437
ICMS	22.263.346.538
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	93.122.899
Receita Resultante do ITCO	188.502.093
ITCO	188.502.093
Receita Resultante do IPVA	1.221.913.941
IPVA	1.221.913.941
Receita Resultante do IRRF	1.341.520.300
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.397.633.027
Cota Parte FPE	3.165.947.420
Cota Parte IPI	231.685.607
Cota-Parte IOF-Ouro	0
Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.230.331.439
ICMS	5.561.453.068
IPVA	610.956.970
IPI	57.921.401
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	22.275.707.359
APLICAÇÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (V) = (VI + VII - VIII)	5.595.899.438
DESPESA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VI)	3.759.575.205
PERDAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII)	2.117.789.709
DEDUÇÕES (VIII)	281.465.476
RENDIMENTOS	35.045.733
MDE	20.919.968
FUNDEB	14.125.765
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	94.123.337
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	63.623.337
47 - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	30.500.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES (TESOURO E PRÓPRIOS)	152.296.406
500 - Recursos não vinculados de Impostos	9.960.500
501 - Outros Recursos não Vinculados	42.100
550 - Transferência do Salário-Educação	115.000.000
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	30.000
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	508.000
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.820.000
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.002.000
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.967.806
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	6.966.000
OUTRAS DEDUÇÕES	0
MÍNIMO DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MDE (V/IV)*100	25,12%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro II – dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/00

R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.108.405.771
Receita Resultante do ICMS	22.356.469.437
ICMS	22.263.346.538
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	93.122.899
Receita Resultante do IPVA	1.221.913.941
IPVA	1.221.913.941
Receita Resultante do ITCD	188.502.093
ITCD	188.502.093
Receita Resultante do IRRF	1.341.520.300
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.397.633.027
Cota Parte FPE	3.165.947.420
Cota-Parte IPI-Exportação	231.685.607
Cota-Parte IOF-Ouro	0
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.230.331.439
ICMS	5.561.453.068
IPVA	610.956.970
Cota-Parte IPI-Exportação	57.921.401
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	22.275.707.359
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
Receita de Transferências para Saúde	1.263.903.021
Receitas de Operações de Crédito	130.000.000
Receita da Aplicação Financeira de Recursos de Impostos Vinculados à Saúde	12.020.001
Outras Receitas	238.816.559
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (V)	1.644.739.581
DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA	
Pessoal e Encargos Sociais	801.561.375
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	3.612.094.059
Investimentos	348.094.485
Inversão	-
Amortização da Dívida	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA (VI)	4.761.749.919
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	95.815.424
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.915.604.264
Suporte Profilático e Terapêutico	215.125.052
Vigilância Sanitária	1.000.000
Vigilância Epidemiológica	17.444.790
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	516.760.389
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO (VII)	4.761.749.919
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
Atenção Básica	21.786.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.428.393.093
Suporte Profilático e Terapêutico	29.757.230
Vigilância Sanitária	1.000.000
Vigilância Epidemiológica	15.444.790
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	131.063.531
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (VIII)	1.627.444.644
TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (IX) = (VII - VIII)	3.134.305.275
MÍNIMO DE 12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (X) = (IX/IV)*100	14,07%



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Notas Explicativas:

1 - Conforme § 1º e § 2º do art. 21 LDO 2025:

O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Judiciário, da Ales, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, do MPES e da DPES, até 09 de agosto de 2024, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelecido no art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º O Poder Judiciário, a Ales, o TCEES, o MPES e a DPES elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, tendo como limite para a fixação das despesas com fonte de recursos não vinculados de impostos e com outros recursos não vinculados, a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2024 na fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, atualizada pela inflação aferida no período compreendido entre julho de 2023 e junho de 2024 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescida de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2024 na fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

§ 2º Para fins de apuração do limite da programação estabelecido no § 1º deste artigo, será considerada a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária 2024 para cobertura da insuficiência financeira do fundo financeiro correspondente a cada órgão.

2 – Conforme art. 22 LDO 2025:

Art. 22. Do limite estabelecido no art. 21 serão deduzidos os montantes necessários ao cumprimento do art. 14 desta Lei.

Valores informados conforme encaminhamento IPAJM E-docs 2024-VC7TWW (peça # 2024-ZVCGV1 e E-docs 2024-3T64BM (peça # 2024-4T1KVG).

R\$ 1,00				
Poder/Órgão	LOA 2024 (A)	IPCA (B)	Acréscimo (C)	LOA 2025 (D) = A + A*(B) + A*(C)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	295.231.268,00			312.148.020,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	253.327.268,00	4,23%	1,50%	260.094.616,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	41.904.000,00			52.053.404,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	229.084.513,00			242.211.056,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	192.978.513,00	4,23%	1,50%	205.727.356,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	36.106.000,00			36.483.700,00
PODER JUDICIÁRIO	1.458.797.431,00			1.542.386.524,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	1.247.716.431,00	4,23%	1,50%	1.256.718.743,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	211.081.000,00			285.667.781,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	543.800.835,00			574.960.623,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	499.088.835,00	4,23%	1,50%	520.277.107,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	44.712.000,00			54.683.516,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	119.185.314,00			126.014.632,00
Recursos livre alocação na programação da despesa	92.897.314,00	4,23%	1,50%	91.711.992,00
Recursos para cobertura de insuficiência financeira Fundo Financeiro ²	26.288.000,00			34.302.640,00
Total	2.646.099.361,00			2.797.720.855,00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

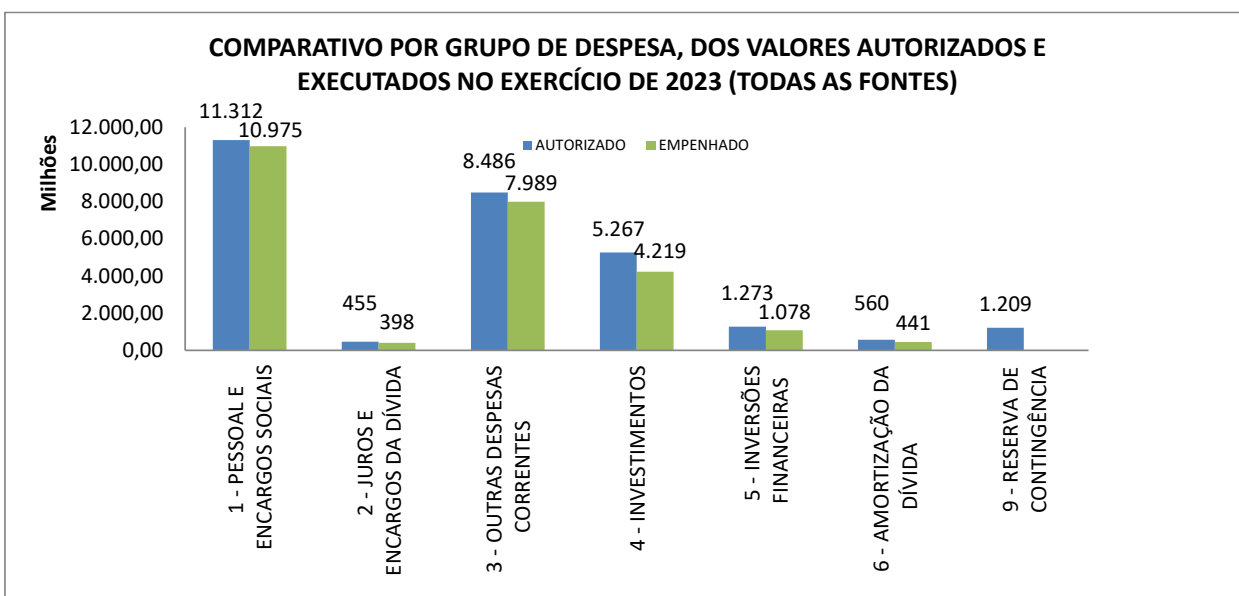
Quadro IV - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2023, com seus respectivos percentuais;

COMPARATIVO POR GRUPO DE DESPESA, DOS VALORES AUTORIZADOS E EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS (TODAS AS FONTES)

GRUPOS DE NATUREZA E DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2023				
	AUTORIZADO	Partic. %	EMPENHADO	Partic. %	Realiz. %
3 - DESPESAS CORRENTES	20.253.374.734	70,91%	19.361.331.270	77,14%	95,60%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.312.389.207	39,61%	10.974.705.850	43,73%	97,01%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	455.245.075	1,59%	397.811.756	1,58%	87,38%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.485.740.453	29,71%	7.988.813.665	31,83%	94,14%
4 - DESPESAS DE CAPITAL	7.099.844.000	24,86%	5.737.387.988	22,86%	80,81%
4 - INVESTIMENTOS	5.266.542.979	18,44%	4.218.697.944	16,81%	80,10%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	1.273.139.109	4,46%	1.078.118.391	4,30%	84,68%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.161.913	1,96%	440.571.653	1,76%	78,65%
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.208.793.855	4,23%	0	0,00%	0,00%
TOTAL	28.562.012.590	100,00%	25.098.719.259	100,00%	87,87%

R\$ 1,00

Fonte: SIGEFES



Quadro V - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO
SUBGERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

DESPESA COM PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Discriminação	SALDO DEVEDOR em 30/06/2024	ÍNDICE DE CORREÇÃO	TAXA DE JUROS a.a.	2025			
				Principal	Juros	Encargos	TOTAL
1 - Dívida Contratual Interna				427.130.915	349.605.961	688.917	777.425.792
Refinanciamento da Dívida Interna				128.135.496	110.436.754	611.124	239.183.374
UNIÃO - LEI N.º 9.496/97	1.615.480.564,18	CAM	4,00%	45.674.502	67.785.933	611.124	114.071.560
PARCELAMENTO DO PASEP (LEI 12.810/12)	177.934.874,83	SELIC	11,94%	22.589.320	25.459.293	-	48.048.613
CEF - LEI N.º 156/16 (COHAB)	606.815.848,33	TR	3,08%	59.871.673	17.191.528	-	77.063.201
Financiamento da Dívida Interna				298.995.419	239.169.207	77.792	538.242.418
Financiamento da Dívida Interna Contratada				298.995.419	239.169.207	77.792	538.242.418
CEF - FINISA	331.720.297,55	URTJLP	7,10%	17.657.160	22.114.368	-	39.771.528
CEF - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.539.558,73	TR	8,30%	210.249	202.936	77.792	490.978
BNDES - BRT GRANDE VITÓRIA	232.268.058,24	URTJLP e SELIC	9,72%	42.406.660	16.764.097	-	59.170.757
BNDES - PROPAE	2.418.894.609,70	URTJLP	6,80%	218.737.730	154.211.677	-	372.949.407
BNDES - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO	74.262.437,76	TLP	TLP + 1%	19.983.620	7.425.905	-	27.409.525
BNDES PROINFRA	-	TLP	TLP + 1,67%	-	38.450.223	-	38.450.223
Financiamento da Dívida Interna a Contratar				-	-	-	-
2 - Dívida Contratual Externa				131.680.234	241.626.605	9.371.443	382.678.282
Financiamento da Dívida Externa				131.680.234	209.072.539	5.752.707	346.505.480
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES II	54.477.220,00	US\$	6,60%	25.431.000	2.340.535	3.000	27.774.535
BID - PROFAZ	40.232.160,31	US\$	6,60%	5.778.811	2.408.755	3.000	8.190.566
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES III	595.682.602,22	US\$	6,60%	44.492.151	37.899.541	3.000	82.394.692
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS II	213.635.475,63	US\$	1,35%	13.730.145	13.423.144	3.000	27.156.289
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	913.262.026,42	US\$	0,89%	26.093.521	62.878.899	3.000	88.975.420
BID - ESTADO PRESENTE - SEGURANÇA CIDADÃ	144.179.658,03	US\$	6,60%	16.154.606	19.615.344	3.000	35.772.950
BID - PROFISCO II	62.424.965,94	US\$	6,60%	-	64.678.645	1.165.364	65.844.009
BID - PROGRAMA EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO	360.204.856,70	US\$	6,60%	-	5.827.675	4.569.343	10.397.018
BID - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO	686.524,15	US\$	6,60%	-	-	-	-
Financiamento da Dívida Externa a Contratar				-	32.554.066	3.618.736	36.172.802
CAF - SAÚDE PARA O NORTE DO ES	-	US\$	6,60%	-	9.095.127	1.956.790	11.051.917
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE RECURSO HÍDRICOS	-	US\$	6,60%	-	14.440.550	601.414	15.041.964
BID - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES	-	US\$	6,60%	-	4.541.522	583.856	5.125.378
BIRD - PROGRAMA DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ES + INTELIGENTE	-	US\$	6,60%	-	4.476.866	476.678	4.953.544
Total do Reembolso (1 + 2)	7.845.701.738,72			558.811.149	591.232.566	10.060.360	1.160.104.075

FONTE: GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO - GEPOF

Notas Explicativas:

- Inflação (IPCA) 2024: 4,00% a.a.
(IPCA) 2025: 3,87% a.a.

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 28/06/2024

- URTJLP (média ano):

2024: R\$2,09378
2025: R\$ 2,10761

- TR

2024 - 1,05% a.a.
2025 - 1,23% a.a.

- Dólar (média ano):

2024 - R\$ 5,20
2025 - R\$ 5,19

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 28/06/2024

- Taxa média over selic (média ano):

2024 - 10,50% aa
2025 - 9,50% aa

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 28/06/2024

- CAM (média ano): PROJETADO

2024 : 6,34% a.a.
2025 : 5,35% a.a.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

Quadro VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	38.079.305.132
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
ICMS	26.316.825.375
IPVA	22.356.469.437
ITCD	1.221.913.941
IRRF	188.502.093
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.341.520.300
Contribuições	1.208.419.604
Receita Patrimonial	750.893.702
Aplicações Financeiras	1.183.323.410
Outras Receitas Patrimoniais	930.851.243
Receita Agropecuária	252.472.167
Receita Industrial	250.000
Receita de Serviços	3.980.613
Transferências Correntes	65.719.810
Cota-Parte do FPE	9.076.101.925
Transferências da LC 61/1989	3.165.947.420
Transferências do FUNDEB	231.685.607
Outras Transferências Correntes	2.065.540.848
Outras Receitas Correntes	3.612.928.050
	682.210.297
DEDUÇÕES (II)	11.800.410.252
Transferências Constitucionais e Legais	6.345.306.912
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	749.299.221
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	334.473.562
Rendimento Aplicações Recursos Previdenciários	188.000.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.183.330.557
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.278.894.880

NOTA EXPLICATIVA: A metodologia utilizada seguiu o Manual de Demonstrativos Fiscais 14^a ed., a qual baseia-se no disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo transcrito:

" IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição."



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VII - dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;

RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 197 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

R\$ 1,00	
RECEITA TOTAL ¹	
Receita Orçamentária	29.518.094.648
DESPESAS ²	
DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (V)	985.427.040
Ciência e Tecnologia ³	133.234.231
Tecnologia da Informação ⁴	372.261.657
Desenvolvimento Científico ⁵	107.785.254
Desenvolvimento Tecnológico ⁶	138.233.370
Extensão Rural ⁷	62.073.095
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico ⁸	6.196.000
Propriedade Industrial e Normalização e Qualidade ⁹	12.557.899
Seleção de ações típicas de C&T não classificadas pelos critérios anteriores ¹⁰	153.085.534
MÍNIMO DE 2,5% (VI) = (V/IV) * 100	3,34%

Notas Metodologia:

- 1- Considera a receita orçamentária total dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- 2- Foram consideradas despesas orçadas com todas as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- 3- **Ciência e Tecnologia.** Considerou a função 19 - Ciência e Tecnologia, exceto as sub-funções: 126; 571; 572; 573; 606; 664; 665. Também foram excluídas as unidades 28203 (Prodest), 27201 (IJSN), 31202 (Incaper) e 49204 (Ipem), pois estão detalhadas nas linhas seguintes.
- 4- **Tecnologia da Informação.** Considerou as despesas na sub-função 126 e do Prodest (28203).
- 5- **Desenvolvimento Científico.** Considerou as despesas na sub-função 571 e do IJSN (27201).
- 6- **Desenvolvimento Tecnológico.** Considerou as despesas na subfunção 572.
- 7- **Extensão Rural.** Considerou as despesas na sub-função 606 e do Incaper (31202)
- 8- **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.** Considerou as despesas na sub-função 573.
- 9- **Propriedade Industrial e Normalização e Qualidade.** Considerou as despesas na sub-função 664 e na 665, bem como a unidade IPEM (32203).
- 10- **Seleção de ações típicas de C&T não classificadas pelos critérios anteriores.** Despesas classificadas em planos orçamentários do Tipo Ciência Tecnologia e Inovação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro VIII - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

DEMONSTRATIVO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020

R\$ 1,00	
RECEITA	
IMPOSTOS ESTADUAIS (I)	25.108.405.771
ICMS	22.356.469.437
IPVA	1.221.913.941
ITCD	188.502.093
IRRF	1.341.520.300
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (II)	3.397.633.027
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS III = (I + II)	28.506.038.798
DEDUÇÕES (IV)	6.230.331.439
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	22.275.707.359
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (VI)	20.919.968
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VII)	173.824.000
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PDDE	25.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNAE	30.000.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNATE	500.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.766.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	23.533.000
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (VIII)	1.002.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (X)	42.100
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI) = (VI + VII+VIII+IX+X)	195.788.068
RECEITAS DO FUNDEB	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (XII)	4.183.330.557
ICMS	3.355.496.418
IPVA	122.191.394
ITCD	37.700.420
COTA PARTE FPE	633.189.484
COTA PARTE IPI	34.752.841
RECEITAS RECEBIDAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (XIII)	2.065.540.848
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AO FUNDEB (XIV)	-
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (XV)	14.125.765
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XVI) = (XIII- XII)	-2.117.789.709
DESPESAS DO FUNDEB	
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XVII)	1.504.862.740
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	76.870.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	172.901.000
ENSINO FUNDAMENTAL	506.841.740
ENSINO MÉDIO	748.250.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES	-
*MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (XVIII) = (XVII/XIII)*100	72,9%
OUTRAS DESPESAS (XIX)	574.803.873
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.710.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.699.389
ENSINO FUNDAMENTAL	195.312.684
ENSINO MÉDIO	85.507.495
ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.080.000
OUTRAS SUBFUNÇÕES	68.494.305
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XX) = (XIX + XVII)	2.079.666.613

(*) Percentual conforme Emenda Constitucional 108/20.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro IX - da relação de precatórios referentes ao período de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, com respectivos valores;

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Orçamento:	2025
PODER JUDICIÁRIO ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS <u>Relação de precatórios pendentes de pagamento</u>	Data de atualização:	Natureza: Todas
	31/05/2024	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0002432-90.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/05/2023	SERGIO HELITON DE MORAES MELO	Prior. Doença	59.712,43
00002	0002624-23.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/07/2023	JAIR LEAL LIMA	Prior. Doença	43.243,49
00003	0000499-48.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	ALEXANDRE SAITER PEREIRA	Prior. Doença	24.137,95
00004	0000501-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	SELMA LUCIA DE SOUZA	Prior. Doença	59.712,43
00005	0002412-02.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/05/2023	ELSON FERREIRA GONCALVES	Prior. Idade	59.712,43
00006	0002550-66.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	15/06/2023	ALTAMIR BARBOSA ALCANTARA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 59.712,43
00007	0002709-09.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/08/2023	AIRTON LEONCIO ARMONDES FILHO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 34.569,67
00008	0000476-05.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/01/2024	SOLON ALVES PORTO	Prior. Idade	59.712,43
00009	0000496-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	AILDA GABLER	Prior. Idade	31.046,47
00010	0000552-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	31/01/2024	DIONE DA SILVEIRA BASTOS	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 59.712,43
00011	0000799-10.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	ALCIDES RIBEIRO FIRMINO	Prior. Idade	45.535,77
00012	0000779-19.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/02/2024	FABIO NETTO DA SILVA	Prior. Idade	PJES CONFERIDO 29.335,24
00013	0000902-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ROSANE FIGUEIREDO VARGAS	Prior. Idade	PJES CONFERIDO 53.209,70
00014	0000908-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	LUIZ RENATO SILVAN NOGUEIRA	Prior. Idade	PJES CONFERIDO 35.340,62
00015	0000926-45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	IVANDA MARIA CARVALHO	Prior. Idade	PJES CONFERIDO 32.978,66
00016	0000925-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	GIOVANIA GUARINI MAGRO	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 50.983,10
00017	0000906-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ELISEU DE SALES LISARDO	Prior. Idade	PJES CONFERIDO 59.712,43
00018	0000922-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	AURORA NASCIMENTO DE SOUZA	Prior. Idade	PJES CONFERIDO 59.712,43
00019	0001056-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	AFONSO CELSO BARCELOS GOMES	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 59.712,43
00020	0001503-23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	CLAUDIA CORASSA DUARTE RIBEIRO	Prior. Idade	PJES CONFERIDO 28.112,35
00021	0001494-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	JORGE FERNANDES BORTOLOTTI	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 31.755,40
00022	0002415-54.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	03/04/2024	SORAIA DALL ORTO GIURIATO TADDEI	Prior. Idade	PJES 87.553,61
00023	0002367-95.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	05/04/2023	SEBASTIAO MOREIRA GAUDENCIO DANTAS	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 63.037,21
00024	0002401-70.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/04/2023	LUCHI & BARCELLOS ADVOGADOS	Prior. Idade	55.200,04
00025	0002412-02.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/05/2023	ELSON FERREIRA GONCALVES	Prior. Idade	724.837,50
00026	0002411-17.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/05/2023	SIMÕES E MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 64.109,33
00027	0002436-30.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/05/2023	NICOLY DA CONCEICAO HENRIQUES	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 97.929,58
00028	0002433-75.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/05/2023	LEONARDO DE SOUZA SILVA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 41.754,93
00029	0002431-08.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/05/2023	BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prior. Idade	73.905,43
00030	0002432-90.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/05/2023	SERGIO HELITON DE MORAES MELO	Prior. Idade	1.121.371,25
00031	0002414-69.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	15/05/2023	JOSE MARIA GONCALVES DA CUNHA	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 31.442,81
00032	0002419-91.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	15/05/2023	LAURO MÁRIO PERDIGÃO SCHUCH	Prior. Idade	CALC. CONFERIDO 273.509,01



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00033	0002423-31.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	15/05/2023	SIREL PEREIRA ZIGONE	CALC. CONFERIDO	54.795,93
00034	0002394-78.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/05/2023	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO		37.269,18
00035	0002424-16.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	18/05/2023	MARCIA HELENA MAGVESKI BARROS	CALC. CONFERIDO	28.457,97
00036	0002393-93.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	18/05/2023	GISLENE DAMACENO SANT'ANA	CALC. CONFERIDO	34.258,68
00037	0002408-62.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/05/2023	LUIS ROBERTO TEIXEIRA RAMOS	CALC. CONFERIDO	68.405,68
00038	0002387-86.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/05/2023	JOSIANE SILVA DA VITORIA	CALC. CONFERIDO	29.269,56
00039	0002389-56.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/05/2023	TATIANA SILVA PAIVA	CALC. CONFERIDO	46.128,69
00040	0002428-53.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	23/05/2023	MARIA WALBER LUNZ DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	74.950,97
00041	0002505-62.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	01/06/2023	BRUNA PEREIRA DAS POSSES NICOLI	CALC. CONFERIDO	213.937,82
00042	0002506-47.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	05/06/2023	ELUA MARQUES DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	65.182,41
00043	0002535-97.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	14/06/2023	LARA PAIVA DA SILVA	CALC. CONFERIDO	88.142,74
00044	0002429-38.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	14/06/2023	ILTON BORGES CORREA	CALC. CONFERIDO	227.047,09
00045	0002550-66.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	15/06/2023	ALTAMIR BARBOSA ALCANTARA	CALC. CONFERIDO	5.719,17
00046	0002549-81.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	15/06/2023	REOVALDO MERIZIO	CALC. CONFERIDO	1.548.783,65
00047	0002544-59.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	16/06/2023	SAIONARA ALMEIDA DE JESUS ALVARENGA	PJES CONFERIDO	63.696,25
00048	0002556-73.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/06/2023	ROBERTO FRAGA	CALC. CONFERIDO	35.359,73
00049	0002538-52.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/06/2023	LUIZ CLAUDIO CESAR RANGEL	CALC. CONFERIDO	35.379,06
00050	0002539-37.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/06/2023	FLAVIANO DAMIAO MARINS	CALC. CONFERIDO	31.981,20
00051	0002548-96.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/06/2023	MARIA JUSCELINA ROQUE ALBANI	CALC. CONFERIDO	32.753,73
00052	0002546-29.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	20/06/2023	MARCELO SANTOS	CALC. CONFERIDO	55.665,49
00053	0002551-51.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	21/06/2023	MARGARIDA MARIA GAGNO INTRA	CALC. CONFERIDO	35.458,89
00054	0002531-60.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	22/06/2023	MARCOS ROSI MARINHO	PJES CONFERIDO	44.625,33
00055	0002532-45.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	26/06/2023	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	155.404,62
00056	0002516-91.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	28/06/2023	IZAIAS RAMOS NETO	CALC. CONFERIDO	145.355,79
00057	0002517-76.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	28/06/2023	MIRELA SIBIEN PRETTI LEITE	CALC. CONFERIDO	35.515,01
00058	0002518-61.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	28/06/2023	THIAGO VERONEZ NEGRELLI	CALC. CONFERIDO	34.978,64
00059	0002650-21.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/06/2023	RONALD RIBEIRO FIGUEIRA	CALC. CONFERIDO	35.616,66
00060	0002636-37.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/06/2023	LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO	CALC. CONFERIDO	51.264,44
00061	0002610-39.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/07/2023	ROSANGELA BARBOSA BARROSO	PJES	49.804,37
00062	0002560-13.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/07/2023	LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA	CALC. CONFERIDO	529.457,23
00063	0002569-72.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	05/07/2023	TATIANA MARA SANTANA DIAS	CALC. CONFERIDO	33.699,60
00064	0002566-20.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	05/07/2023	SOLANGE DO CARMO HENRIQUES	CALC. CONFERIDO	34.741,51
00065	0002568-87.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	05/07/2023	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CALC. CONFERIDO	31.776,54
00066	0002567-05.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	05/07/2023	SINTIA DIAS PORTUGAL	CALC. CONFERIDO	34.060,95
00067	0002565-35.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	05/07/2023	ROSIMAURA ZANELATO	CALC. CONFERIDO	35.063,00
00068	0002572-27.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	06/07/2023	LIAMARA NASCIMENTO MARIANO	CALC. CONFERIDO	27.480,04
00069	0002637-22.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	12/07/2023	ALCIMAR MARIA DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	78.104,65
00070	0002639-89.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/07/2023	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	77.843,74
00071	0002641-59.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/07/2023	VAGNER DA RÓS GIACOMIN	CALC. CONFERIDO	39.956,03



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00072	0002640-74.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/07/2023	JULIO CESAR COSTA	CALC. CONFERIDO	30.036,17
00073	0002584-41.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/07/2023	LIVIA PARAISO DONO SANT ANNA	PJES CONFERIDO	65.482,16
00074	0002642-44.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/07/2023	WILTON LIMA DA MOTA	CALC. CONFERIDO	41.338,70
00075	0002586-11.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/07/2023	DANISO DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	34.434,43
00076	0002654-58.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/07/2023	FINAMORE SIMONI ADV ASSOCIADOS	CALC.	39.340,95
00077	0002585-26.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/07/2023	ELIZABETH COTINHO DE MENEZES	CALC. CONFERIDO	41.364,99
00078	0002643-29.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	18/07/2023	REGINA LUCIA RIBEIRO ALVES	CALC.	36.972,37
00079	0002615-61.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/07/2023	RITA DE CASSIA DA FONSECA CORDEIRO	CALC. CONFERIDO	47.376,39
00080	0002621-68.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/07/2023	HEBER CAETANO BITENCOURT	CALC. CONFERIDO	33.432,55
00081	0002613-91.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/07/2023	VALDETE ALVES TOSTA	CALC. CONFERIDO	24.002,19
00082	0002609-54.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/07/2023	BRUNA BARBIELLINI PETRONI CUTINI COSTA	PJES CONFERIDO	62.553,25
00083	0002614-76.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	20/04/2023	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	40.117,60
00084	0002619-98.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	24/07/2023	CRISTINA VASCONCELLOS QUEIROZ FERREIRA	PJES CONFERIDO	30.595,68
00085	0002633-82.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	24/07/2023	ELUA MARQUES DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	79.773,12
00086	0002634-67.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	27/07/2023	LUCIANO DA COSTA TINOCO	CALC. CONFERIDO	22.183,81
00087	0002678-86.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	02/08/2023	ANDREA LUBE ANTUNES DE S THIAGO PEREIRA	CALC.	126.676,39
00088	0002679-71.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	02/08/2023	BACHOUR DALVI PINTO E OLIVEIRA SANTOS	CALC. CONFERIDO	328.934,31
00089	0002677-04.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	02/08/2023	BRITO ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	141.893,45
00090	0002682-26.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	03/08/2023	ALCINEIA RODRIGUES DE CAMARGO	PJES CONFERIDO	31.217,33
00091	0002685-78.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/08/2023	BRAGA, BASTOS & SA AVOGADOS	CALC. CONFERIDO	138.081,61
00092	0002686-63.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/08/2023	GILDA APRIGIO DA SILVA	CALC. CONFERIDO	29.975,43
00093	0002681-41.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/08/2023	GENILSON LOIOLA	CALC. CONFERIDO	34.992,46
00094	0002687-48.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/08/2023	WESLEY ENDLICH GUISSO	CALC. CONFERIDO	75.084,76
00095	0002730-82.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	07/08/2023	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	64.107,69
00096	0002725-60.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	07/08/2023	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	25.052,58
00097	0002722-08.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/08/2023	EDSON WANDER LIQUER	CALC. CONFERIDO	78.309,72
00098	0002724-75.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/08/2023	PAULO ANTONIO DA SILVA	CALC. CONFERIDO	33.906,47
00099	0002718-68.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/08/2023	IVANILSON DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	53.971,64
00100	0002723-90.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/08/2023	JOAO CARLOS BANDEIRA	CALC. CONFERIDO	91.707,63
00101	0002721-23.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/08/2023	FABIOLA PRATI CERDEIRO	CALC. CONFERIDO	37.478,71
00102	0002713-46.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	09/08/2023	LUIZ FARIAS ALVES	CALC. CONFERIDO	56.730,52
00103	0002712-61.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	09/08/2023	WESLEY JOSE NUNES PINTO	CALC. CONFERIDO	70.231,32
00104	0002710-91.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	14/08/2023	KARLA SOARES CAUS DOS SANTOS	CALC. CONFERIDO	44.238,86
00105	0002758-50.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	14/08/2023	SERGIO TEIXEIRA COELHO	CALC. CONFERIDO	33.600,49
00106	0002756-80.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	14/08/2023	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	71.722,55
00107	0002740-29.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	16/08/2023	FABIO LUIZ MASSARIOL	CALC. CONFERIDO	55.004,29
00108	0002735-07.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	16/08/2023	KLAUS SARMENTO FARIA	CALC. CONFERIDO	169.375,55
00109	0002781-93.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/08/2023	ANNA CAROLINNA VENTURIM TEIXEIRA	CALC. CONFERIDO	34.618,61
00110	0002784-48.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/08/2023	RICARDO FINAMORE TEIXEIRA	CALC. CONFERIDO	56.792,28



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00111	0002782-78.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/08/2023	ANA PAULA FINAMORE TEIXEIRA	CALC. CONFERIDO	56.792,28
00112	0002783-63.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/08/2023	FERNANDO ANTONIO FINAMORE TEIXEIRA	CALC. CONFERIDO	56.792,28
00113	0002780-11.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/08/2023	VERA MARIA FINAMORE TEIXEIRA	CALC. CONFERIDO	170.376,86
00114	0002741-14.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	18/08/2023	LOREDANA LAGHI LARANJA MUSIELLO		59.234,02
00115	0002750-73.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	22/08/2023	FORTE BOI - INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	CALC. CONFERIDO	334.514,58
00116	0002775-86.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	24/08/2023	ELIANA BARBOSA BRITO DA SILVA	CALC. CONFERIDO	163.292,11
00117	0002774-04.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	25/08/2023	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	127.381,18
00118	0002773-19.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	28/08/2023	EDSON VASCONCELOS DA SILVA	CALC. CONFERIDO	208.636,25
00119	0002815-68.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/08/2023	JOSE DIRCEU PEREIRA	CALC. CONFERIDO	123.857,06
00120	0002816-53.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/08/2023	JOAO BATISTA CIRICO	CALC. CONFERIDO	80.870,68
00121	0002812-16.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/08/2023	KARLA NASCIMENTO NETTO ZANGEROLAME	CALC. CONFERIDO	34.529,34
00122	0002839-96.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/09/2023	SANDRA AZEVEDO		29.933,07
00123	0002841-66.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/09/2023	ROGERIO SANTOS PINTO	CALC. CONFERIDO	29.215,56
00124	0002844-21.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	12/09/2023	JOAO BARBOSA DA SILVA	CALC. CONFERIDO	46.270,93
00125	0002845-06.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	12/09/2023	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA LIBERATO	CALC. CONFERIDO	29.970,83
00126	0002903-09.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	22/09/2023	SELMA MARIA DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	35.694,45
00127	0002924-82.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	26/09/2023	ANGELO MANOEL PELUCHI COUTINHO	PJES CONFERIDO	24.612,19
00128	0003273-85.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	28/09/2023	MAURO ANTUNES DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	63.976,85
00129	0003272-03.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/10/2023	CARLOS AUGUSTO PRETTI MORAES		791.798,06
00130	0003460-93.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	05/10/2023	LEONARDO DE FREITAS SILVA	CALC. CONFERIDO	261.587,88
00131	0003446-12.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	06/10/2023	FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL &		77.051,98
00132	0002989-77.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	09/10/2023	CASSIO CLAY BASSETTI		89.593,29
00133	0002990-62.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	09/10/2023	CRISTINA BENTO ALMEIDA		1.114.285,71
00134	0002991-47.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	09/10/2023	LUIZ EMANUEL VILACA DENADAY		34.114,72
00135	0003001-91.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/10/2023	JAILSON MIRANDA		77.265,61
00136	0003002-76.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/10/2023	JOAQUIM DE ALMEIDA JUNIOR		26.382,58
00137	0003004-46.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/10/2023	BERENICE LEONTINA DE OLIVEIRA		147.836,99
00138	0003007-98.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/10/2023	CAIÃ PATRIQUE DA COSTA ANDRADE		901.940,89
00139	0003029-59.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/10/2023	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS		28.861,42
00140	0003034-81.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/10/2023	ROMARIO LOPES DE BRITO		68.769,80
00141	0003280-77.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/10/2023	MARCOS VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO		160.559,08
00142	0003055-57.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/10/2023	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS		37.657,26
00143	0003061-64.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	18/10/2023	GIOVANA PIMENTEL JORGE		80.159,11
00144	0003065-04.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/10/2023	GUILHERME FONSECA ALMEIDA		28.412,73
00145	0003193-24.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/10/2023	ELIZABETH LEMOS COUTINHO	CALC. CONFERIDO	35.866,84
00146	0003067-71.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	20/10/2023	DE NADAI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV		58.138,41
00147	0003087-62.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	24/10/2023	ODETE MIOTTO		23.197,26
00148	0003105-83.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	25/10/2023	JULIA FRYDA BORGES		178.523,39
00149	0003120-52.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	26/10/2023	JORGE RIBAMAR SANTOS		34.567,66



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00150	0003157-79.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/10/2023	JORGE BRAVO		44.402,40
00151	0003178-55.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/10/2023	MAURICIO NASCIMENTO PAULENT		48.522,07
00152	0003181-10.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	31/10/2023	ADILTON RANGEL NASCIMENTO		64.541,09
00153	0003168-11.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	31/10/2023	GIOVANIA APARECIDA CARLINI LUXINGER		24.534,94
00154	0003173-33.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	31/10/2023	LAMAISON LUIZ DA SILVA SILVEIRA		90.931,46
00155	0003284-17.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	01/11/2023	MARCOS ANTONIO MACHADO		40.909,26
00156	0003285-02.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	01/11/2023	PAULO NEI DE FREITAS		3.518.302,42
00157	0003291-09.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	07/11/2023	EDILENE ANDRIOLO	CALC. CONFERIDO	42.643,60
00158	0003290-24.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	07/11/2023	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	CALC. CONFERIDO	80.953,05
00159	0003319-74.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	07/11/2023	SACHA CALMON MISABEL DERZI CONSULTORES E		125.885,00
00160	0003307-60.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	07/11/2023	VIANA & OLIMPIO ADVOGADOS ASSOCIADOS		153.575,53
00161	0003265-11.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/11/2023	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS		31.421,53
00162	0003258-19.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/11/2023	ROZY TOZETTI LIMA		44.994,03
00163	0003461-78.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	09/11/2023	BENEDITO PEIXOTO SACRAMENTO		30.366,07
00164	0003266-93.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/11/2023	CELSO MONTEIRO BERLINCK	CALC. CONFERIDO	109.331,51
00165	0003328-36.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/11/2023	ADRIANA APARECIDA SILVA GOMES		25.531,22
00166	0003274-70.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/11/2023	JOSE ROBERTO GONÇALVES FARIA		78.258,76
00167	0003605-52.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/11/2023	COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ & ADVOGADOS		1.138.712,16
00168	0003312-82.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/11/2023	ADALMARIO GONCALVES DE OLIVEIRA		65.673,63
00169	0003305-90.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/11/2023	CASSIA MARIA REIS BARROS		46.668,87
00170	0003304-08.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/11/2023	MARCOS TADEU CELANTE WEOLFEL		87.910,24
00171	0003313-67.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/11/2023	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA		28.736,24
00172	0003306-75.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/11/2023	MARIA SALETE CARMINATI		74.412,23
00173	0003522-36.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	23/11/2023	FABIO ARMSTRONG BORGIO		58.075,42
00174	0003590-83.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	27/11/2023	CATHARINA MARIA NOVAES BAECELLOS		57.601,66
00175	0003609-89.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	27/11/2023	OLIVEIRA CARDOSO, CARVALHO DE BRITO, LIBARDI		42.801,16
00176	0003606-37.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/11/2023	KARLA PATRICIA DALLA ZACHE NAUMANN		58.310,89
00177	0003607-22.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/11/2023	LUIZ CLAUDIO WOELFFEL NAUMANN		75.869,37
00178	0003591-68.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	01/12/2023	ANA MARIA DA SILVA DE ASSIS		36.122,34
00179	0003624-58.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/12/2023	CLAUDEMAR GONCALVES DA VITORIA		54.138,44
00180	0000753-21.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/12/2023	AFONSO GARCIA MARVILLA	PJES CONFERIDO	28.648,05
00181	0000759-28.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/12/2023	JOSE ALMEIDA RIBEIRO	PJES CONFERIDO	49.933,53
00182	0000764-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/12/2023	JOSE JESUS LINS RIBEIRO DA COSTA	PJES CONFERIDO	44.929,59
00183	0000763-65.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/12/2023	LEIA COELHO DALAPICOLA	PJES CONFERIDO	29.189,85
00184	0000762-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/12/2023	MIGUEL SALVADOR LEITE	PJES CONFERIDO	53.812,42
00185	0000761-95.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/12/2023	OVIDIO COITINHO	PJES CONFERIDO	33.127,23
00186	0000760-13.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/12/2023	THELMA DIONORES ZBYSZYNSKI	PJES CONFERIDO	33.929,87
00187	0000530-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	13/12/2023	ALDA MARIA SOBREIRA	CALC. CONFERIDO	41.425,89
00188	0000353-07.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CARLOS ALBERTO DOS SANTO LIRA	PJES CONFERIDO	86.016,69



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00189	0000310-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO	PJES CONFERIDO	101.774,99
00190	0000390-34.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	52.201,33
00191	0000392-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FABIANO LIMA ULIANA	PJES CONFERIDO	82.118,92
00192	0000354-89.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	LUCIANA FABRES DE MACEDO	PJES CONFERIDO	47.261,42
00193	0000352-22.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FABIO FERRAZ DE BRITO	PJES CONFERIDO	62.022,07
00194	0000348-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	EDISON COSTA RODRIGUES JUNIOR	PJES CONFERIDO	55.478,03
00195	0000344-45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ROQUE SCARAMUSSA	PJES CONFERIDO	65.686,81
00196	0000342-75.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ROSELANE GUILHERMINA AMORIM RIBEIRO	PJES CONFERIDO	59.071,40
00197	0000340-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	WALLACE JONES DE MOURA	PJES CONFERIDO	50.990,80
00198	0000338-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ADEMIR LUIS POSSATTI	PJES CONFERIDO	37.455,43
00199	0000335-83.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ALFREDO ROBERTO FREIRE DE ASSIS	PJES CONFERIDO	111.002,63
00200	0000413-77.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ANGELA MARIA CAMPO DALL ORTO	PJES CONFERIDO	92.044,13
00201	0000331-46.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	54.461,55
00202	0000397-26.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ANGELA SCHNEIDER KUNSCH	PJES CONFERIDO	38.884,30
00203	0000336-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ALGENIO DE BARROS BILLOT	PJES CONFERIDO	32.806,84
00204	0000337-53.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ADRIANA TOSCANO DE SIQUEIRA	PJES CONFERIDO	83.224,69
00205	0000391-19.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ANITA BALDOTTO	PJES CONFERIDO	48.167,13
00206	0000339-23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ALTAMIR RODRIGUES XAVIER JUNIOR	PJES CONFERIDO	92.091,71
00207	0000362-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	AUGUSTO CEZAR NICCHIO DA SILVA	PJES CONFERIDO	41.194,79
00208	0000341-90.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	AFONSO GARCIA MARVILLA	PJES CONFERIDO	83.925,34
00209	0000361-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	AMANDA MARIA VILLELA BITTENCOURT	PJES CONFERIDO	60.706,20
00210	0000343-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ALCEBIADES BAPTISTA SOBREIRA	PJES CONFERIDO	47.399,54
00211	0000358-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ANA JULIA MOSCON ZOPPI	PJES CONFERIDO	88.462,41
00212	0000345-30.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ALFREDO MARCOS MOTA	PJES CONFERIDO	67.465,63
00213	0000357-44.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	BETINA DUARTE SANTOS BASILIO DE SOUZA	PJES CONFERIDO	60.177,48
00214	0000322-84.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	BRAZ ANTONIO FARDIN RIZO	PJES CONFERIDO	102.047,93
00215	0000393-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ANA LUCIA BRUNORO	PJES CONFERIDO	49.655,57
00216	0000330-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CACILDA BONOMO BOLDRINI ZANONI	PJES CONFERIDO	37.194,14
00217	0000394-71.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	BISMARCK TINOCO MEIRA	PJES CONFERIDO	70.629,62
00218	0000328-91.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	BRUNO ALBERT	PJES CONFERIDO	59.475,93
00219	0000388-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	BRUNO VARANDA TURBAY	PJES CONFERIDO	35.243,70
00220	0000326-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CARLA ALVES MIRANDA SPALA	PJES CONFERIDO	36.771,03
00221	0000387-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ANA LUCIA VEIGA DE FREITAS MACHADO	PJES CONFERIDO	43.562,34
00222	0000386-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CARLOS EDUARDO XAVIER CARRÉRA	PJES CONFERIDO	74.643,91
00223	0000384-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ANDERSON CALMON AZEVEDO	PJES CONFERIDO	33.576,43
00224	0000355-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CARLOS ALBERTO CACCIARI NOGUEIRA	PJES CONFERIDO	59.440,91
00225	0000383-42.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ANDRESSA MATHILDE ASSAD AZEVEDO	PJES CONFERIDO	47.662,08
00226	0000382-57.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CHRISTIANE GRIZOTI KIEFER	PJES CONFERIDO	31.427,71



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00227	0000398-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CHRISTINA RIBEIRO NUNES DE NORONHA	PJES CONFERIDO	61.611,95
00228	0000349-67.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CICERA FEITOSA DA SILVA	PJES CONFERIDO	78.751,26
00229	0000378-20.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CLAUDIA BEATRIZ BUTERI	PJES CONFERIDO	71.110,55
00230	0000329-76.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DEMOCRATES FRIZZEIRA COELHO JUNIOR	PJES CONFERIDO	62.460,76
00231	0000327-09.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DANILZA PINA BERNARDES	PJES CONFERIDO	95.662,63
00232	0000325-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DENISE THEODORO DA SILVA	PJES CONFERIDO	62.490,97
00233	0000324-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CLOILZA MATIELI PEDROSA	PJES CONFERIDO	45.989,82
00234	0000454-44.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DIRCE MARIA RIBEIRO BRAGA	PJES CONFERIDO	57.995,59
00235	0000323-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DIANA THEODORO GOETZE	PJES CONFERIDO	76.204,66
00236	0000374-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DIOGENES ALBANEZ	PJES CONFERIDO	47.238,74
00237	0000367-88.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	CYNTHIA DE SOUZA APOLINARIO	PJES CONFERIDO	39.456,22
00238	0000350-52.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DILCEA DAS GRACAS STANGE	PJES CONFERIDO	103.694,54
00239	0000365-21.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS FILHO	PJES CONFERIDO	50.639,70
00240	0000364-36.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DISNEY SANTANNA BASTOS MOTTA	PJES CONFERIDO	64.114,62
00241	0000363-51.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DANIELA COUTINHO DUARTE	PJES	74.729,52
00242	0000356-59.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	DULCE MARIA OLIVEIRA DOMINGUES CANALI	PJES CONFERIDO	84.450,28
00243	0000351-37.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ELIANA MARIA BOLONHA	PJES CONFERIDO	68.926,50
00244	0000385-12.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ELAINE ALBANI BRASIL NERY	PJES CONFERIDO	46.910,58
00245	0000410-25.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ERNANI FREITAS DE SOUZA	PJES CONFERIDO	31.756,51
00246	0000409-40.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ELAINE PIOL FAVARATO SANTANA	PJES CONFERIDO	80.085,96
00247	0000381-72.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ELIANE REZENDE ALBANI	PJES CONFERIDO	54.792,86
00248	0000380-87.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	IVALDO REINAN FONTES SIMOES	PJES CONFERIDO	32.417,42
00249	0000377-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ELCIOMAR RODRIGUES	PJES CONFERIDO	56.018,06
00250	0000379-05.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	EMILIO CARLOS FERRAZ MOULIN	PJES CONFERIDO	64.345,91
00251	0000376-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	EVANI ABREU GOMES BOTELHO	PJES CONFERIDO	43.517,57
00252	0000375-65.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	EDILAMAR MUNIZ DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	78.727,53
00253	0000411-10.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FABIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	79.416,69
00254	0000366-06.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	EDMEIA FERREIRA DA R RODRIGUES	PJES CONFERIDO	91.636,59
00255	0000414-62.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FABIANA DELBONI	PJES CONFERIDO	42.332,20
00256	0000578-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	EDSON WANDER FERRARI	PJES CONFERIDO	32.373,96
00257	0000201-56.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FABIO DE SOUZA ROZENDO	PJES CONFERIDO	57.684,81
00258	0000107-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FRANCISCO DAL BEM	PJES CONFERIDO	48.439,04
00259	0000108-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FRANCISCO MANOEL BITENCOURT	PJES CONFERIDO	67.266,93
00260	0000097-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FABIOLA LANA ENCARNACAO	PJES CONFERIDO	38.168,26
00261	0000126-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	GABRIELA BRANDAO MAGESKI	PJES CONFERIDO	60.882,37
00262	0000098-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FABIOLA VASCONCELOS ARAGON	PJES CONFERIDO	50.387,14
00263	0000166-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	GIBSON AMORIM JUNIOR	PJES CONFERIDO	83.677,39
00264	0000100-19.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FABRICIO TOREZANI SOARES	PJES CONFERIDO	72.547,02
00265	0000127-02.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	GILDA RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES	PJES CONFERIDO	48.188,59



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00266	0000101-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FATIMA ROCHA CABRAL	PJES CONFERIDO	70.806,80
00267	0000128-84.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	GIOVANA CARLA RIZZI FERREIRA	PJES CONFERIDO	94.144,01
00268	0000577-42.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FERNANDO ANTONIO CHAMON RIBEIRO	PJES CONFERIDO	111.887,49
00269	0000103-71.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FERNANDO SANTOS NEVES FILHO	PJES CONFERIDO	46.416,53
00270	0000153-97.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	GRACE MIRANDA BAUER	PJES CONFERIDO	38.687,54
00271	0000104-56.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FLAVIA BOLDI PINTO	PJES CONFERIDO	49.582,53
00272	0000151-30.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	GRAZIELA CONCEICAO MENEGHEL TONIATO	PJES CONFERIDO	66.583,39
00273	0000105-41.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FLAVIA HELENA GUEDES TURRA	PJES CONFERIDO	54.783,05
00274	0000149-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	HAMILTON MACHADO DE CARVALHO JUNIOR	PJES CONFERIDO	89.911,97
00275	0000106-26.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	FRANCESKA VALENTE TRIGO GOMES	PJES CONFERIDO	60.258,81
00276	0000146-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	HARLEIZY FORTE PIMENTEL	PJES CONFERIDO	46.910,58
00277	0000167-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	HILDAN FREDERICO DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	59.227,99
00278	0000102-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JACQUELINE TORRES REIS	PJES CONFERIDO	40.377,06
00279	0000168-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	INGRID ASSAD ANTUNES	PJES CONFERIDO	42.454,46
00280	0000169-51.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	ISABELA BASILIO DE SOUZA ZON	PJES CONFERIDO	56.755,96
00281	0000147-90.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JACQUELINE TRANCOSO DE CARVALHO	PJES CONFERIDO	47.023,06
00282	0000170-36.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	IVA ELISA KOBI GHIL	PJES CONFERIDO	76.681,04
00283	0000175-58.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JACY DE ALMEIDA BASTOS	PJES CONFERIDO	67.531,96
00284	0000173-88.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JANAINA MARCIA GUIMARAES JUNIOR JORGE	PJES CONFERIDO	66.316,94
00285	0000171-21.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA	PJES CONFERIDO	55.212,78
00286	0000148-75.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JANINE GIANORDOLI MONTEIRO CRUZ	PJES CONFERIDO	70.409,81
00287	0000165-14.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JANUARIA CRISTINA REIS ABREU NUNES	PJES CONFERIDO	39.281,60
00288	0000144-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JAYDIR RAMOS MOURA	PJES CONFERIDO	76.546,96
00289	0000145-23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JEANNI WILL	PJES CONFERIDO	99.314,09
00290	0000082-95.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JEFFERSON DE HALLEY FERNANDES FONTES	PJES CONFERIDO	44.434,86
00291	0000132-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JOSE ANGELO CAMPOS DALL'ORTO	PJES CONFERIDO	52.339,03
00292	0000133-09.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JOSE ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	72.430,62
00293	0000134-91.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JOSE CARLOS COSTA	PJES CONFERIDO	73.995,96
00294	0000135-76.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JOSE MARCIO ACERBI	PJES CONFERIDO	98.364,98
00295	0000136-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JOSELIA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI	PJES CONFERIDO	65.284,55
00296	0000137-46.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JUÇARA MARIA TINOCO MEIRA	PJES CONFERIDO	69.193,77
00297	0000141-83.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JULIA BUTICOSKY	PJES CONFERIDO	41.032,75
00298	0000140-98.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JULIANA CRUZ CORDEIRO	PJES CONFERIDO	59.475,93
00299	0000139-16.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JULIANO PIMENTEL PEREIRA	PJES CONFERIDO	46.591,24
00300	0000138-31.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JURACI GOMES SOUZA	PJES CONFERIDO	71.464,03
00301	0000142-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JUSSARA BOTELHO DA SILVA	PJES CONFERIDO	48.640,64
00302	0000160-89.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/12/2023	JUSSIARA DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA	PJES CONFERIDO	44.836,70
00303	0000318-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	KAMILA MODULO FARDIM DAMACENO	PJES CONFERIDO	33.270,75
00304	0000302-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	KATIA HELENA CANCIAN CANCELIERI	CALC. CONFERIDO	45.774,98



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00305	0000303-78.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	KATIA MARIA BISI FERREIRA	PJES CONFERIDO	68.507,36
00306	0000150-45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	KELEN CRISTINA ROSSI SABADINI	PJES CONFERIDO	86.633,92
00307	0000305-48.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA LUIZA SOUZA CARRERA	PJES CONFERIDO	48.066,34
00308	0000306-33.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA MONICA FIRME RODRIGUES	PJES CONFERIDO	73.959,74
00309	0000152-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LARISSA MOTA MARCHESI	PJES CONFERIDO	34.807,38
00310	0000307-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA MONSERRAT RIBEIRO DA SILVA	PJES CONFERIDO	95.555,21
00311	0000164-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LAUDICEA MARTINS DUTRA OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	55.231,68
00312	0000299-41.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA TERESA BARBOSA SCHWARTZ	TJES CONFERIDO	80.521,52
00313	0000172-06.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	PJES CONFERIDO	77.741,41
00314	0000301-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARILZA ALVES DOS SANTOS	PJES CONFERIDO	25.164,27
00315	0000300-26.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA JOSE NOVAES PINHEIRO	PJES CONFERIDO	76.261,86
00316	0000304-63.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARISTELA BAYERL FRANCISCO	PJES CONFERIDO	59.520,14
00317	0000078-58.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARLENE LEAL PEREIRA	PJES CONFERIDO	67.976,59
00318	0000079-43.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MICHELI MOREIRA CONTI BALTHAR	PJES CONFERIDO	57.883,92
00319	0000087-20.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS	PJES CONFERIDO	48.076,11
00320	0000080-28.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MIRIAM SOUZA ROCHA	PJES CONFERIDO	46.072,93
00321	0000088-05.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA DA CONCEICAO COSTA PARAISO	PJES CONFERIDO	57.695,69
00322	0000081-13.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MIRIAM VERLY BARBOSA	PJES CONFERIDO	40.690,55
00323	0000089-87.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	PJES CONFERIDO	39.836,14
00324	0000084-65.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MOACYR EWALD BORGE FILHO	PJES CONFERIDO	72.548,38
00325	0000113-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA DA PENHA FONSECA VIANA	PJES CONFERIDO	80.579,74
00326	0000085-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MONICA PEREIRA DE ABREU ACERBI	PJES CONFERIDO	101.049,38
00327	0000114-03.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA DA PENHA LANSCHI PISSINATE	PJES CONFERIDO	68.159,80
00328	0000090-72.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA DO CARMO GONCALVES PEREIRA	PJES CONFERIDO	50.413,21
00329	0000086-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA INES MARTINS V COSTA	CALC. CONFERIDO	45.092,76
00330	0000115-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES	PJES CONFERIDO	95.716,05
00331	0000095-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA INEZ DE PAULA PESSOA	CALC. CONFERIDO	65.325,73
00332	0000116-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA DO AMPARO CAMPOS LACERDA	PJES CONFERIDO	76.208,10
00333	0000274-28.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCO ANTONIO LOUREIRO FERREIRA	PJES CONFERIDO	102.735,41
00334	0000289-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARGARETH TAVARES DASSUMPCÃO MATA	PJES CONFERIDO	59.692,16
00335	0000275-13.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCOS ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	PJES CONFERIDO	55.111,48
00336	0000241-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCELO SOUSA RAMOS	PJES CONFERIDO	45.387,92
00337	0000291-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCOS LUIZ MACHADO	PJES CONFERIDO	75.733,10
00338	0000277-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARGARETH VIRGINIO SOARES	PJES CONFERIDO	52.714,12
00339	0000292-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCOS ROSI MARINHO	TJES CONFERIDO	47.040,15
00340	0000294-19.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PECANHA	PJES CONFERIDO	57.455,27
00341	0000296-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUZIA GERALDA LAZZARI BERNARDO	PJES CONFERIDO	51.407,42
00342	0000290-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LIVIA LIMA SODRE FANTONI	PJES CONFERIDO	47.133,69
00343	0000280-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA ANITA BRUNORO SCARDINI	PJES CONFERIDO	48.066,31



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00344	0000295-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LORENZA SPELTA GOMES	PJES CONFERIDO	42.628,16
00345	0000279-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA APARECIDA PEIXOTO CONCINIO AZEVEDO	PJES CONFERIDO	45.571,54
00346	0000297-71.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LOURDES RESENDE BRANDAO	PJES CONFERIDO	65.875,74
00347	0000298-56.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUCIA HELENA TONIATO DALLE PRANE	CALC. CONFERIDO	44.249,92
00348	0000281-20.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA AUXILIADORA MIRANDA CASTELO	PJES CONFERIDO	42.151,69
00349	0000284-72.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUCIANA FERRARI DE JESUS ABDALLA	PJES CONFERIDO	82.288,39
00350	0000282-05.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LAVINIA MARIA DUARTE FERNANDO	PJES CONFERIDO	60.309,85
00351	0000286-42.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCELO CLAUDIO ZANONI	PJES CONFERIDO	118.450,71
00352	0000287-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCELO MACHINI	PJES CONFERIDO	65.446,42
00353	0000262-14.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LÉIA DE FÁTIMA LOUZADA DA SILVA	PJES CONFERIDO	53.781,52
00354	0000265-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LEIDE CLELIA VEIGA CAMPANHARO	PJES CONFERIDO	43.529,65
00355	0000269-06.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LEONARDO ROCHA CABRAL	PJES CONFERIDO	64.606,82
00356	0000288-12.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUCIANO BRAGA LEMOS	PJES CONFERIDO	59.475,93
00357	0000273-43.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUCIANO MOTTA NUNES LOPES	PJES CONFERIDO	63.856,07
00358	0000239-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LIANA MAZUR QUINTAL COUTO	PJES CONFERIDO	73.399,42
00359	0000487-34.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LILIANE ROSETTI DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	63.906,89
00360	0000321-02.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUCILENE FABRES DO CARMO	CALC. CONFERIDO	65.785,24
00361	0000320-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUIZ ALBERTO TAVARES DE RESENDE	PJES CONFERIDO	45.693,36
00362	0000319-32.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUIZ CARLOS SIMONASSI	PJES CONFERIDO	38.515,15
00363	0000251-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCELO VIEIRA CAETANO	PJES CONFERIDO	41.708,47
00364	0000066-44.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	PAULO JORGE MEDEIROS	PJES CONFERIDO	36.411,63
00365	0000285-57.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCIA AMARAL SANTOS	PJES CONFERIDO	61.119,11
00366	0000407-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCIA HELENA GASPAR GOMES	PJES CONFERIDO	82.520,14
00367	0000502-03.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	WELITON VIRGILIO PEREIRA		111.087,28
00368	0000404-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCIA VALERIA ORECHIO PIMENTEL	PJES CONFERIDO	62.999,89
00369	0000064-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	PAULO JOSE MASSINI	PJES CONFERIDO	46.474,26
00370	0000402-48.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARCO ANTONIO LOPES MACHADO	PJES CONFERIDO	47.963,42
00371	0000059-52.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	PEDRO ANTONIO GOMES BATISTA	PJES CONFERIDO	42.042,03
00372	0000045-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MYRELA MARTINS ALMEIDA TIRADENTES	PJES CONFERIDO	62.172,88
00373	0000056-97.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	PEDRO FRANCISCO DE MARTIN	CALC. CONFERIDO	95.711,89
00374	0000067-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	NADIA MIRANDA CASTELO DE SOUZA	PJES CONFERIDO	44.277,34
00375	0000065-59.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	NATHALIE MARIE HITTE FEGHALI	PJES CONFERIDO	82.795,87
00376	0000053-45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	POLLIANA MOREIRA MORAES HELMER	PJES CONFERIDO	52.696,81
00377	0000070-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	NEITER MARIA OLGA DOS SANTOS COUTINHO	PJES CONFERIDO	52.338,82
00378	0000120-10.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	GERUZA MONIS MONTEIRO		40.220,32
00379	0000069-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	NILCILENI VERBENO	PJES CONFERIDO	41.356,19
00380	0000054-30.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	POLLYANA SEGATTO DEPIZZOL	PJES CONFERIDO	42.972,49
00381	0000068-14.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	OLGA PEREIRA	PJES CONFERIDO	76.120,83
00382	0000400-78.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	OLIVIA TEREZA CRISOSTOMO PRATES	PJES CONFERIDO	46.172,86



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00383	0000399-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	PATRICIA ROZINDO ROCHA WANDEKOKEN	PJES CONFERIDO	33.509,19
00384	0000405-03.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	53.389,03
00385	0000406-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	PAULA DE PONTES CARDOSO	PJES CONFERIDO	45.246,95
00386	0000408-55.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	PAULO DE TARSO REZENDE AYUB	IPAJM CONFERIDO	44.445,77
00387	0000403-33.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RAGEM GOMES DE MENEZES	PJES CONFERIDO	71.727,73
00388	0000401-63.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	REGINA HELENA DE SOUZA	PJES CONFERIDO	66.328,77
00389	0000389-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RALPH OLIVEIRA MARQUEZ JUNIOR	PJES CONFERIDO	58.016,29
00390	0000124-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	REGINA MARA LOUREIRO TORRES	PJES CONFERIDO	91.117,07
00391	0000123-62.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	REJANE CECILIA SIMOES MENEZES	PJES CONFERIDO	60.535,70
00392	0000122-77.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RENAN JOSE THIEBAUT NEIVA	PJES CONFERIDO	59.475,93
00393	0000121-92.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RENATA PAGANINI	PJES CONFERIDO	40.833,39
00394	0000125-32.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RENATA SARLO	PJES CONFERIDO	62.673,55
00395	0000055-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROSA MARIA SANTANA DA SILVA	TJES CONFERIDO	41.295,17
00396	0000062-07.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RENATO GONCALVES VIEIRA FILHO	PJES CONFERIDO	42.950,46
00397	0000052-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROSANA GUILHERME PIMENTAL	PJES CONFERIDO	82.218,67
00398	0000061-22.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROBERTA DIAS PEREIRA GUARNIER	PJES CONFERIDO	46.834,66
00399	0000074-21.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RICARDO JORGE ELLER	PJES CONFERIDO	50.197,75
00400	0000051-75.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROSANGELA BARREIRA VASCONCELLOS	PJES CONFERIDO	35.839,12
00401	0000060-37.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROBERTO ELLER	PJES CONFERIDO	58.013,66
00402	0000049-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RITA DE CASSIA SERQUEIRA COVRE	PJES CONFERIDO	45.169,64
00403	0000058-67.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RODNEI RANGEL RAMALHO	PJES CONFERIDO	75.685,23
00404	0000047-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RITA DE CASSIA LACERDA	PJES CONFERIDO	141.925,31
00405	0000057-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RODRIGO ALBERTO BROTAS CORREA	CALC. CONFERIDO	89.306,45
00406	0000050-90.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROSEMERY SANTANA CARDOSO	PJES CONFERIDO	32.901,20
00407	0000063-89.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RITA DE CASSIA LOUBACK LARA	PJES CONFERIDO	66.612,08
00408	0000119-25.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROGERIA CALVI	PJES CONFERIDO	51.834,72
00409	0000075-06.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROSEMERY TOALHAR L DE CARVALHO	PJES CONFERIDO	83.463,31
00410	0000048-23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROSEANE DOS SANTOS SORESINI	PJES CONFERIDO	81.689,00
00411	0000118-40.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROGERIA MUNIZ REGIS PEREIRA	PJES CONFERIDO	83.465,20
00412	0000046-53.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROZELY PESENTE TOSCANO	PJES CONFERIDO	132.262,44
00413	0000117-55.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROGERIO TAVARES ALVES	PJES CONFERIDO	66.922,13
00414	0000076-88.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SABRINA BOSIO CALMON	PJES CONFERIDO	81.689,00
00415	0000580-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SANDRO UELSON COLOMBI	PJES CONFERIDO	50.231,49
00416	0000077-73.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RONALDO DOS SANTOS CORREA	PJES CONFERIDO	80.711,48
00417	0000415-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SAYONARA SALLES RANGEL	PJES CONFERIDO	48.916,76
00418	0000083-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RONALDO VOLPINI DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	67.327,39
00419	0000243-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SCHIRLEY SAIK	PJES CONFERIDO	49.004,27
00420	0000264-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SEBASTIÃO CARLOS PEDROZA	PJES CONFERIDO	33.178,03
00421	0000263-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SEBASTIÃO COIMBRA DE ALMEIDA JUNIOR	PJES CONFERIDO	37.331,72



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00422	0000261- 29.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SELMA MARIA DE BRITO	PJES CONFERIDO	33.326,77
00423	0000240- 53.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SILVIA DILLEM DA SILVA MACIEL	PJES CONFERIDO	44.751,01
00424	0000238- 83.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SILVIO ROBERTO NEVES	PJES CONFERIDO	63.255,37
00425	0000260- 44.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ULDA DA ROCHA VERLY	PJES CONFERIDO	34.775,15
00426	0000187- 72.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SILVYA HELENA CHARPINEL	PJES CONFERIDO	91.781,76
00427	0000253- 52.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	UMBELINO ANDERSON DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	62.639,30
00428	0000233- 61.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SIMONE LUGON VALLADAO	PJES CONFERIDO	122.437,65
00429	0000232- 76.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SORAYA ALVES ARAUJO ALMEIDA	PJES CONFERIDO	45.408,78
00430	0000271- 73.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	GLÁUCIA ROSANE DE ARÁUJO E OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	38.589,89
00431	0000244- 90.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	VALERIO SALVADOR DA SILVA	PJES CONFERIDO	47.269,33
00432	0000231- 91.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SORAYA JACOME DOS SANTOS	PJES CONFERIDO	27.688,74
00433	0000242- 23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	VALESKA SANTOS MIGUEZ	PJES CONFERIDO	52.823,34
00434	0000209- 33.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ESTEFANIA SPALA SANTOS ZOTTELE	PJES CONFERIDO	37.357,44
00435	0000270- 88.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ILDINEIA FERREIRA	PJES CONFERIDO	44.152,70
00436	0000268- 21.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	KARINA ALCOFORADO CORREA DALAPICULA	PJES CONFERIDO	47.182,11
00437	0000186- 87.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	VANIA MARIA SCHUNK FREITAS	PJES CONFERIDO	50.729,26
00438	0000248- 30.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	VERA LUCIA SARMENTO DE SOUZA COSTA	PJES CONFERIDO	87.837,66
00439	0000246- 60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	VERA SUZANA MIRANDA RUTSATZ	PJES CONFERIDO	38.965,91
00440	0000266- 51.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	LUCIA HELENA MURUCCI PIROVANI DIAS	PJES CONFERIDO	82.438,54
00441	0000245- 75.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	VIRGINIA HERMELY	PJES CONFERIDO	70.412,52
00442	0000184- 20.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARISTELA ALMENARA RODRIGUES	PJES CONFERIDO	54.926,96
00443	0000183- 35.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	REGINALDO DETTMANN	PJES CONFERIDO	48.362,01
00444	0000178- 13.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RITA DE CASSIA DE SOUZA LAKATOS CASTRO	PJES CONFERIDO	47.400,99
00445	0000283- 87.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	RITA DE CASSIA ROZA ALTOE	CALC. CONFERIDO	48.822,73
00446	0000182- 50.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	WAGNER SILVESTRE	PJES CONFERIDO	57.727,70
00447	0000177- 28.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROBERTA MAURICIO DE MACEDO	PJES CONFERIDO	32.140,69
00448	0000278- 65.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ARLETE BUGE	PJES CONFERIDO	139.909,25
00449	0000276- 95.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	CLAUDIA MARIA GOMES RAGGI ABIKAIR	PJES CONFERIDO	29.010,74
00450	0000176- 43.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ROSEMARY FLORES TEIXEIRA	PJES CONFERIDO	53.647,34
00451	0000272- 58.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ELISA DA SILVA PIRES	PJES CONFERIDO	45.250,64
00452	0000174- 73.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SILVIA HELENA FREIRE FARIA	PJES CONFERIDO	38.512,42
00453	0000181- 65.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	EMILIA AUGUSTA BICCAS MIRANDA FACHETTI	PJES CONFERIDO	49.573,91
00454	0000237- 98.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA JOSE DE REZENDE MOURA PRUCOLI	PJES CONFERIDO	51.780,73
00455	0000235- 31.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	VIVIANE RAMOS SIMOES	PJES CONFERIDO	55.873,77
00456	0000234- 46.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	YAMARA TEIXEIRA	PJES CONFERIDO	62.275,25
00457	0000236- 16.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA JOSE DE REZENDE MOURA PRUCOLI	PJES CONFERIDO	52.862,75
00458	0000249- 15.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	YARA MARQUES BARBOSA	CALC. CONFERIDO	87.011,12
00459	0000258- 74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SURAMA CAMURUGY BASILIO	PJES CONFERIDO	41.334,92
00460	0000247- 45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	MARIA DO CARMO FREITAS	PJES CONFERIDO	58.981,47



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00461	0000250- 97.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SYGRID POLETTI SILVA CORREA	PJES CONFERIDO	49.472,36
00462	0000198- 04.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	DARCI JOSE FONTANA	PJES CONFERIDO	42.651,20
00463	0000199- 86.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SYLVIA MARIA SALLES L BOURGUIGNON	PJES CONFERIDO	90.935,97
00464	0000416- 32.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	ILZA JOANA DE NADAI	PJES CONFERIDO	55.328,46
00465	0000197- 19.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	TELMA DE FATIMA NOACK DE SOUZA	PJES CONFERIDO	92.274,89
00466	0000194- 64.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	SIDNEY FASSBENDER DE REZENDE	PJES CONFERIDO	118.385,89
00467	0000192- 94.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	TERCILIA BERNADETE LACCHINI	TJES CONFERIDO	51.405,32
00468	0000193- 79.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	FLAVIO BEZERRA SARMENTO	PJES CONFERIDO	86.824,57
00469	0000191- 12.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	THAIS GUIMARAES POMPERMAIER	PJES CONFERIDO	40.296,39
00470	0000188- 57.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/12/2023	FRANCISCA LEANDRA MARTINS DE FARIA	PJES CONFERIDO	64.582,03
00471	0000541- 97.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/12/2023	ADRIANA DA PENHA REGIS	PJES CONFERIDO	62.589,77
00472	0000542- 82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/12/2023	WALDEMAR SOUZA FILHO	CALC. CONFERIDO	97.795,80
00473	0000545- 37.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/12/2023	MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT	CALC. CONFERIDO	84.684,17
00474	0000200- 71.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/12/2023	CRISTINA DA ROCHA VERLY LUCIANO	PJES CONFERIDO	39.163,08
00475	0000550- 59.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	19/12/2023	FELIPE GABRIEL SOTERO E ANDRADE	PJES CONFERIDO	22.344,05
00476	0000549- 74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	19/12/2023	ALEXSSANDRA ANTUNES LORENZONI	CALC. CONFERIDO	45.379,50
00477	0000476- 05.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/01/2024	OLON ALVES PORTO		11.922,68
00478	0000484- 79.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	10/01/2024	ANA PAULA DA SILVA LIMA	CALC. CONFERIDO	48.542,84
00479	0000758- 43.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	10/01/2024	ANGELA MARIA SHAFEEEL SANTOS	CALC. CONFERIDO	37.151,85
00480	0000749- 81.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	10/01/2024	MARIA DA PENHA FARIA		30.485,02
00481	0000748- 96.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	10/01/2024	MARIA APARECIDA DE FARIA DA SILVA		32.718,84
00482	0000750- 66.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	10/01/2024	FLAVIO BICUDO NUNES		35.957,94
00483	0000751- 51.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	10/01/2024	KARINA ELPIDIO ROCHA DE OLIVEIRA		26.362,91
00484	0000752- 36.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	10/01/2024	DELZIMARA MIRANDA BOA MORTE		40.101,59
00485	0000493- 41.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	17/01/2024	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	96.174,64
00486	0000490- 86.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	17/01/2024	DIEGO RAMIREZ GRIGIO SILVA	PJES CONFERIDO	54.959,13
00487	0000518- 54.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	SERGIO SERRI MOULIN	CALC. CONFERIDO	31.389,37
00488	0000500- 33.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	AFONSO HENRIQUES BARBOSA FERREIRA	CALC. CONFERIDO	50.187,94
00489	0000471- 80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	EDSON FALCAO	CALC. CONFERIDO	62.173,93
00490	0000501- 18.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	SELMA LUCIA DE SOUZA		1.355,56
00491	0000505- 55.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	JULIANA DA SILVA FERREIRA	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	27.756,02
00492	0000727- 23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/01/2024	ANDRE CAMPOS FRAGA DOS ANJOS	CALC. CONFERIDO	142.125,94
00493	0000485- 64.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	19/01/2024	VALDECIR ESTADEU LAIA BARBOSA	CALC. CONFERIDO	68.521,89
00494	0000465- 73.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/01/2024	RICARDO OTAVIO DA ROCHA	CALC. CONFERIDO	89.919,28
00495	0000466- 58.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/01/2024	JOSE AUGUSTO PICCOLI DE ALMEIDA	CALC. CONFERIDO	106.732,31
00496	0000464- 88.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	23/01/2024	ALMIR FRANCISCO FERREIRA	CALC. CONFERIDO	50.814,90
00497	0000851- 06.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	23/01/2024	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	81.596,32
00498	0000852- 88.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	23/01/2024	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	37.781,79
00499	0000560- 06.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	29/01/2024	DERMIVAL GALVAO GONCALVES		62.913,34



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00500	0000558-36.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	30/01/2024	MARIO MARCELO DAL COL	CALC. CONFERIDO	45.408,88
00501	0000554-96.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	31/01/2024	NERIO PEREIRA DA SILVA FILHO	CALC. CONFERIDO	36.022,37
00502	0000552-29.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	31/01/2024	DIONE DA SILVEIRA BASTOS	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	65.558,34
00503	0000553-14.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	31/01/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	25.054,15
00504	0000551-44.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	31/01/2024	ADA MARIA CARNIATO	CALC. CONFERIDO	124.047,06
00505	0000808-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	31/01/2024	EDSON WANDER LIQUER	CALC. CONFERIDO	145.615,48
00506	0000805-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	31/01/2024	GILMAR LOZER PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL	CALC. CONFERIDO	29.071,17
00507	0000756-73.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/02/2024	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS		43.256,29
00508	0000581-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/02/2024	WELINGTON BARBOSA PESSANHA	CALC. CONFERIDO	45.363,07
00509	0000582-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/02/2024	ELSON PEREIRA LACERDA	CALC. CONFERIDO	87.291,60
00510	0000722-98.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	MARCELO DOS SANTOS	PROMOÇÃO	118.970,25
00511	0000585-19.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	LIDER VEICULOS		217.069,37
00512	0000634-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	MARCELO LUIZ BERMUDEZ RANGEL	CALC. CONFERIDO	59.968,52
00513	0000633-75.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	RENATO ALVES BRANDAO	CALC. CONFERIDO	163.650,66
00514	0000583-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	RENI MARQUES ASSAD	PJES CONFERIDO	56.012,64
00515	0000837-22.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	BIANCHI & IGLEZIAS ADVOCACIA	CALC. CONFERIDO	44.540,79
00516	0000646-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/02/2024	SERGIO SILVA DO CARMO	CALC. CONFERIDO	70.278,27
00517	0000645-89.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/02/2024	ENEAS JOSE FERREIRA MIRANDA	CALC. CONFERIDO	63.185,80
00518	0000641-52.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/02/2024	FABIANA LIBIANO ROCHA	PJES CONFERIDO	67.644,20
00519	0000639-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/02/2024	MARCOS LUIZ DIAS	CALC. CONFERIDO	82.629,15
00520	0000640-67.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/02/2024	JOSE CARLOS CHIARI JUNIOR	CALC. CONFERIDO	228.175,36
00521	0000880-56.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/02/2024	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGAOS ASSOCIADOS		23.142,22
00522	0000723-83.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/02/2024	DOUGLAS LINS BARBOSA	CALC. CONFERIDO	472.542,79
00523	0000724-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/02/2024	ERIKA HELENA LESQUEVES GALANTE	CALC. CONFERIDO	48.736,80
00524	0000706-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	ELIANE PECLAT DE OLIVEIRA		46.748,10
00525	0000707-32.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	EDUARDO PAULINO GONCALVES	CALC. CONFERIDO	33.704,56
00526	0000705-62.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	RAFAEL TARDIN PORTELA	CALC. CONFERIDO	28.051,22
00527	0000836-37.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS		38.543,97
00528	0000883-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	ARISTIDES GOMES LAGE		187.932,50
00529	0000859-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	JOSIANE VASSOLER FAVARATO		187.932,50
00530	0000884-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	ROGERIO SIMOES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL		187.932,50
00531	0000733-30.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI	PJES CONFERIDO	56.240,08
00532	0000700-40.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	JOEL PAULO DE ALMEIDA JUNIOR	CALC. CONFERIDO	42.304,59
00533	0000730-75.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	09/02/2024	MARELIZA DE LOURDES DAROS SANTANA		189.693,86
00534	0000714-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/02/2024	BOANERGES ELER LOPES	PJES CONFERIDO	66.212,74
00535	0000715-09.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/02/2024	ANELISE TAVARES DE ALBUQUERQUE MUNALDI	CALC. CONFERIDO	42.027,91
00536	0000720-31.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/02/2024	IRANI CARLOS DOS SANTOS	CALC. CONFERIDO	71.522,81
00537	0000895-25.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	16/02/2024	ELY BENTO DA SLVA	CALC. CONFERIDO	67.848,99
00538	0000896-10.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	23/02/2024	RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS		27.337,51



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00539	0000888-33.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	23/02/2024	LIDIANE DO ESPIRITO SANTO TRANCHO	CALC. CONFERIDO	29.428,48
00540	0000938-59.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	23/02/2024	MARIO DOS REIS CORDEIRO	PJES CONFERIDO	70.529,83
00541	0000798-25.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	KESIO FREITAS OLIVEIRA		88.187,31
00542	0000891-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	JOELSON AGUILAR SABINO JUNIOR	CALC. CONFERIDO	36.276,36
00543	0001025-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	RENATO GIUBERTI MIRANDA SOCIEDADE		32.050,71
00544	0000929-97.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	IDALINA ANTONIO BOTTI DE ARAUJO	CALC. CONFERIDO	594.787,02
00545	0000930-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	PAULO JOVANI BURGUES	CALC. CONFERIDO	1.536.822,95
00546	0000886-63.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	27.195,36
00547	0000765-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	KATIA TORRES PIRES	CALC. CONFERIDO	280.031,77
00548	0000878-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA		194.933,63
00549	0000783-56.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/02/2024	JOCIMAR SABINO PIMENTEL	CALC. CONFERIDO	35.181,46
00550	0000784-41.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/02/2024	ALEXANDRE PEREIRA		25.978,34
00551	0000787-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/02/2024	ADILSON MENDES TOLEDO		31.108,81
00552	0000849-36.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	WELLINGTON DOS SANTOS	CALC. CONFERIDO	469.715,81
00553	0000848-51.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		47.479,07
00554	0000902-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ROSANE FIGUEIREDO VARGAS	Tem Prioridade PJES CONFERIDO	10.016,10
00555	0000907-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	MAURA NILZA TEIXEIRA DA SILVA	PJES CONFERIDO	46.326,87
00556	0000911-76.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	MARTHA VALERIA OLIVEIRA MARQUES	PJES CONFERIDO	49.035,72
00557	0000908-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	LUIZ RENATO SILVAN NOGUEIRA	Tem Prioridade PJES CONFERIDO	6.202,40
00558	0000926-45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	IVANDA MARIA CARVALHO	Tem Prioridade PJES CONFERIDO	5.795,00
00559	0000909-09.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	JANE ARAUJO RODRIGUES FERRAZ DE CAMPOS	PJES CONFERIDO	54.368,67
00560	0000910-91.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	MOEMA DASSUMPCA O ARAUJO	PJES CONFERIDO	39.202,19
00561	0000925-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	GIOVANIA GUARINI MAGRO	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	9.151,58
00562	0000906-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ELISEU DE SALES LISARDO	Tem Prioridade PJES CONFERIDO	53.896,57
00563	0000912-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	MONICA BONOMO BOLDRINI	PJES CONFERIDO	36.126,29
00564	0000920-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	DIRENE LOUREIRO NUNES DOS SANTOS	PJES CONFERIDO	59.276,45
00565	0000915-16.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	LYANA KARLA SPALA ATAIDE POLIDO	PJES CONFERIDO	100.413,59
00566	0000924-75.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	CINTHIA GOMES DE OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	35.515,35
00567	0000919-53.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA	PJES CONFERIDO	70.864,53
00568	0000923-90.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	CHARLES AMARAL FALQUETO	PJES CONFERIDO	34.488,13
00569	0000914-31.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ANDERSON RICH A	PJES CONFERIDO	55.634,39
00570	0000917-83.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	CLEBER PEREIRA AGOSTINI JUNIOR	PJES CONFERIDO	67.780,62
00571	0000922-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	AURORA NASCIMENTO DE SOUZA	Tem Prioridade PJES CONFERIDO	24.277,85
00572	0000918-68.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA MORAES	PJES CONFERIDO	39.200,22
00573	0000921-23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	CALC. CONFERIDO	66.054,31
00574	0000916-98.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	MANOELA CASSA LIBARDI	PJES CONFERIDO	49.208,08
00575	0000904-84.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	NATÁLIA VARGAS THOMÉ	PJES CONFERIDO	55.448,13
00576	0000913-46.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	AGNES CRISTINA ALBERT	PJES CONFERIDO	59.140,97
00577	0000903-02.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	ANA CAROLINA SIQUARA	PJES CONFERIDO	37.412,53



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00578	0000944-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	29/02/2024	LAVÍNIA CORTELETTI MARCARINI	CALC. CONFERIDO	113.730,50
00579	0000900-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/03/2024	ELAINE SILVA REBOUCAS	CALC. CONFERIDO	52.303,34
00580	0000885-78.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/03/2024	GUSTAVO DE AMORIM MATTOS	CALC. CONFERIDO	354.623,25
00581	0000978-41.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	04/03/2024	RANIERI MILLI	PJES CONFERIDO	93.768,53
00582	0000972-34.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	04/03/2024	CELSO AFONSO PEREIRA	CALC. CONFERIDO	55.316,88
00583	0000974-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	04/03/2024	LAERCIO OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	91.945,06
00584	0000954-13.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	MARCIA BARBARA CASER	CALC. CONFERIDO	35.616,66
00585	0000955-95.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	ANTONIO CARLOS VIEIRA	CALC. CONFERIDO	30.421,72
00586	0000956-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	BRUNO BIASUTTI	CALC. CONFERIDO	35.616,66
00587	0000957-65.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	CELSO RIBEIRO FERREIRA	CALC. CONFERIDO	38.482,37
00588	0000958-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	DECIO SESQUIM	CALC. CONFERIDO	35.616,66
00589	0000961-05.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	MARINO GUEDES PANI	CALC. CONFERIDO	35.616,66
00590	0000960-20.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	MARCO FABIANO FREIXO VENTURI	CALC. CONFERIDO	35.414,47
00591	0000959-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	JOSE VIEIRA RODRIGUES JUNIOR	CALC. CONFERIDO	35.483,38
00592	0000962-87.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	NIRLAN COELHO EVANGELISTA	CALC. CONFERIDO	29.033,95
00593	0000964-57.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	LILIA EMILIA ALMEIDA FERREIRA	CALC. CONFERIDO	35.616,66
00594	0000963-72.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	ROBERTO LADEIRA FONTES	CALC. CONFERIDO	31.261,76
00595	0001027-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/03/2024	ELIZETE MARIA DE ARAUJO NEGRELLI	CALC. CONFERIDO	36.972,37
00596	0001022-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/03/2024	ALEXANDRE MAGNO ALVES RAMOS	CALC. CONFERIDO	211.157,25
00597	0000989-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/03/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	27.351,66
00598	0000995-77.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/03/2024	HERBERT HENRIQUE DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	264.881,20
00599	0000986-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/03/2024	GAICHER & PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	43.966,25
00600	0000996-62.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/03/2024	RICHARDSON ZETUM GOMES	PJES CONFERIDO	439.662,50
00601	0001020-90.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	06/03/2024	CLAUDIO CESAR SOARES DA SILVA	CALC. CONFERIDO	149.905,02
00602	0001004-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/03/2024	HOMERO MARTINS MOULIM	CALC. CONFERIDO	42.080,36
00603	0001003-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/03/2024	MARIA DO SOCORRO BAPTISTA GAUDIO	CALC. CONFERIDO	50.935,65
00604	0001059-87.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/03/2024	RENATA ARAUJO DA CRUZ SILVA FERREIRA	CALC. CONFERIDO	29.803,77
00605	0001058-05.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	CARLOS MARCOS COSTA	CALC. CONFERIDO	77.139,78
00606	0001056-35.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	AFONSO CELSO BARCELOS GOMES	Tem Prioridade CALC. CONFERIDO	6.909,03
00607	0001032-07.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	ROMILDA PATRICIO DE ARRUDA DETONE	CALC. CONFERIDO	31.364,24
00608	0001051-13.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	SALUSSE, MARANGONI, PARENTE E JABUR	CALC. CONFERIDO	42.680,89
00609	0001052-95.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	CARDOSO E MAGEVESK ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	37.119,13
00610	0001054-65.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	JUAREZ NOGUEIRA	CALC. CONFERIDO	346.249,37
00611	0001041-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	FILLYPE SIQUEIRA	CALC. CONFERIDO	311.462,62
00612	0001040-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	27.016,77
00613	0001055-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	THIAGO HENRIQUE MIRANDA	CALC. CONFERIDO	61.839,70
00614	0001045-06.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	HUMBERTO DE JESUS DE LUCENA	CALC. CONFERIDO	435.196,18
00615	0001044-21.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	11/03/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	35.657,91
00616	0001035-59.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	12/03/2024	NIDINEA DA SILVA BRAZ	CALC. CONFERIDO	38.333,91



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00617	0001195-84.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	CINTHYA COELHO LARANJA	PJES CONFERIDO	45.089,79
00618	0001101-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	SANDRO LUIZ DA MOTTA	CALC. CONFERIDO	34.466,76
00619	0001310-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	SAMUEL DE CARVALHO VILAS BOAS		435.046,03
00620	0001145-58.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	FERNANDO DE ABREU GAGNO JUNIOR	CALC. CONFERIDO	451.408,97
00621	0001144-73.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	RODRIGO SANTOS NASCIMENTO	CALC. CONFERIDO	36.112,72
00622	0001139-51.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	28.998,41
00623	0001140-36.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	RODRIGO FONSECA DOS SANTOS	CALC. CONFERIDO	289.984,12
00624	0001229-59.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	27.562,62
00625	0001228-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	BUENO RODRIGO LOUREIRO	CALC. CONFERIDO	275.626,29
00626	0001235-66.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	ADRIANA REZENDE FERNANDES	CALC. CONFERIDO	186.597,91
00627	0001149-95.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/03/2024	ALOISIO JOSE	CALC. CONFERIDO	148.703,74
00628	0001273-78.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/03/2024	GEOVANNA LOPES DE ASSIS	PJES CONFERIDO	28.878,33
00629	0001300-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/03/2024	JANAINA DE AQUINO E SOUZA	PJES CONFERIDO	24.242,79
00630	0001201-91.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/03/2024	SERGIO MOURA VASCONCELOS		481.983,55
00631	0001203-61.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/03/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	25.483,69
00632	0001202-76.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/03/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	45.923,93
00633	0001200-09.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/03/2024	RAFAEL SENA RIBEIRO		318.546,30
00634	0001181-03.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/03/2024	CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES ADV.	CALC. CONFERIDO	299.701,28
00635	0001289-32.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/03/2024	AVELOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CALC. CONFERIDO	44.419,20
00636	0001288-47.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/03/2024	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CALC. CONFERIDO	198.292,67
00637	0001182-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	18/03/2024	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	CALC. CONFERIDO	102.837,90
00638	0001208-83.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	19/03/2024	KARINA ABREU BOECHAT ARAUJO	CALC. CONFERIDO	31.124,70
00639	0001205-31.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	19/03/2024	ROSILEIA NEVES DE VASCONCELLOS	CALC. CONFERIDO	25.626,49
00640	0001373-33.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	ADIANA BEATRIZ COSTA		60.835,47
00641	0001199-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		33.482,34
00642	0001198-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	THIAGO REZENDE TATAGIBA		290.398,02
00643	0001211-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ	CALC. CONFERIDO	39.295,41
00644	0001213-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	POLIANA LAMBORGHINI ZANDOMENICO	CALC. CONFERIDO	332.611,23
00645	0001230-44.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	CLAUDIO MARTINS DO NASCIMENTO	PJES CONFERIDO	49.134,67
00646	0001259-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	ELIZETE TERCE		163.018,91
00647	0001257-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	ELIZABETE TERCE		163.018,91
00648	0001260-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	LUIZ ALVES MACHADO		209.161,32
00649	0001337-88.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	21/03/2024	FLAVIO DE MORAES	PJES CONFERIDO	47.243,31
00650	0001272-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	21/03/2024	ANA PAULA MARTINS BARTOLO	CALC. CONFERIDO	61.101,24
00651	0001226-07.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	21/03/2024	GEORGE EMANOEL DOS ANJOS MATEUS	CALC. CONFERIDO	27.048,18
00652	0001252-05.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	21/03/2024	EDILENE ROCHA SOARES	CALC. CONFERIDO	30.183,51
00653	0001190-62.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	21/03/2024	HELIO MONTEIRO FERNANDES	CALC. CONFERIDO	93.411,20
00654	0001194-02.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/03/2024	EDILSON BARCELOS CHAGAS	CALC. CONFERIDO	30.025,47
00655	0001270-26.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/03/2024	MOSHE DAYAN ROSA	CALC. CONFERIDO	243.197,40



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00656	0001236-51.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/03/2024	PAULA ALMEIDA FONSECA	PJES CONFERIDO	50.660,43
00657	0001371-63.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/03/2024	CARDOSO DE MAGEVESKI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	56.931,61
00658	0001369-93.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/03/2024	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS		65.617,56
00659	0001370-78.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/03/2024	CARDOSO DE MAGEVESKI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	65.617,56
00660	0001510-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	JORGE RIGUETE	CALC. CONFERIDO	37.021,59
00661	0001440-95.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	MOIZES ROLIM		31.668,07
00662	0001445-20.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	ERICE DOS SANTOS LIMA NOGUEIRA	CALC. CONFERIDO	25.272,48
00663	0001341-28.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/03/2024	JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	CALC. CONFERIDO	30.182,72
00664	0001568-18.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/03/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	27.141,24
00665	0001525-81.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/03/2024	CLEONE BARCELOS DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	281.596,35
00666	0001519-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/03/2024	JOVANH MACHADO	CALC. CONFERIDO	36.551,50
00667	0001520-59.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/03/2024	DANIEL SIMOES MIRANDA	CALC. CONFERIDO	24.043,85
00668	0001565-63.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/03/2024	JORGE RIBAMAR SANTOS	CALC. CONFERIDO	42.302,32
00669	0001247-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/03/2024	RAFAEL TARDIN PORTELA		395.467,12
00670	0001571-70.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	AMARAL & VASCONCELOS ADVOCACIA E		95.641,65
00671	0001703-30.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	HERMES FRANCISCO SANTOS		28.571,12
00672	0001573-40.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	GENILTON BORGES DE MORAES		29.834,17
00673	0001702-45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS		25.168,89
00674	0001572-55.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	CARLOS ROBERTO ALVARENGA LEITE		47.627,22
00675	0001701-60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	ARLINDO PEDRO MAPELI		29.335,81
00676	0001574-25.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	ANTONIO SALVADOR VIEIRA		52.607,90
00677	0001308-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	FERNANDO ANTONIO LOUREIRO MACHADO	CALC. CONFERIDO	36.972,37
00678	0001307-53.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	WECIA GUADALUPE B DE MELO	CALC. CONFERIDO	35.616,66
00679	0001570-85.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	PJES CONFERIDO	504.222,34
00680	0001569-03.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	FERNANDO FERREIRA OTTONI SOCIEDADE	CALC. CONFERIDO	45.451,96
00681	0001632-28.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	VANIA HEMERLY SANTOS LORENCINI	CALC. CONFERIDO	87.141,66
00682	0001454-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	CARLOS AYRTON PRATES		141.689,67
00683	0001657-41.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	YOLANDA COELHO DADALTO	CALC. CONFERIDO	42.511,67
00684	0001655-71.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	MARLEA DO SOCORRO LUZ DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	43.277,46
00685	0001656-56.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	SIMONY GONCALVES MENDES	CALC. CONFERIDO	68.856,55
00686	0001654-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	ELISANGELA STORCH FERNANDES	CALC. CONFERIDO	55.848,48
00687	0001653-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	CLAUDETE NEPOMUCENO GAIBA	CALC. CONFERIDO	31.920,79
00688	0001453-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	ELIASIB RAUTA ANTUNES		140.269,91
00689	0001452-12.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	MARCOS ANTONIO GIANORDOLI		207.143,39
00690	0001687-76.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	RUY CARLOS GOMES		99.880,57
00691	0001450-42.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	PAOLA RUZZENE		512.855,54
00692	0001451-27.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	GAIGHER & PAGANI ADVOGADOS		76.928,33
00693	0001580-32.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	EDSON VALADARES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL		102.517,65
00694	0001581-17.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES SOCIEDADE		138.441,37



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES								
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE		VALOR ATUALIZADO
00695	0001503- 23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	CLAUDIA CORASSA DUARTE RIBEIRO	Tem Prioridade	PJES CONFERIDO	5.576,55
00696	0001662- 63.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	LUCIMAR TEODORO AREDES		CALC. CONFERIDO	359.516,73
00697	0001355- 12.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	BETHANIA ROSSI CARDOSO BASSINI TOSTA			474.219,27
00698	0001613- 22.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	MARCIA PEREIRA RANGEL			53.043,40
00699	0001612- 37.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	ROOSEWELT PATROCINIO		CALC. CONFERIDO	27.247,17
00700	0001528- 36.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	ANDRE FERREIRA QUINDELER			241.959,32
00701	0001527- 51.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	PAULO SERGIO DO AMARAL		CALC. CONFERIDO	415.307,06
00702	0001600- 23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	EDSON WANDER LIQUER		CALC. CONFERIDO	90.995,30
00703	0001601- 08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	ALEXANDRE SAITER PEREIRA		CALC. CONFERIDO	43.392,25
00704	0001604- 60.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	DALMACIO GIOVANI DONATO		CALC. CONFERIDO	30.670,94
00705	0001605- 45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	JOVACI MARTINS BARBOSA		CALC. CONFERIDO	38.190,14
00706	0001599- 38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	LOURDES MARIA DA PENHA			26.889,44
00707	0001663- 48.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	IGOR HENRIQUE COELHO TRISTAO SILVA		CALC. CONFERIDO	266.105,22
00708	0001664- 33.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	ARTHUR BARRETO DA SILVA FILHO			368.267,64
00709	0001667- 85.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	SONIA TRISTAO SILVA			203.467,74
00710	0001671- 25.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	IGOR HENRIQUE TRISTAO			16.948,86
00711	0001669- 55.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	CAMILLA TRISTAO SILVA			368.267,64
00712	0001666- 03.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	MONICA TRISTAO SILVA ROSI			33.918,07
00713	0001668- 70.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	SONIA TRISTAO SILVA			101.733,87
00714	0001665- 18.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	PATRICIA APARECIDA TRISTAO SILVA CAMPOS			34.009,93
00715	0001670- 40.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	CAMILLA TRISTAO SILVA			16.948,86
00716	0001688- 61.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS		CALC. CONFERIDO	48.792,84
00717	0001689- 46.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	FABRICIO GAMA TOREZANI			64.190,60
00718	0001579- 47.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	WILLERSON PAULO WILL		CALC. CONFERIDO	204.261,60
00719	0001621- 96.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	LUIS CARLOS GIUBERTI		CALC. CONFERIDO	140.700,50
00720	0001498- 98.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	JOSE DIRCEU PEREIRA		CALC. CONFERIDO	81.701,02
00721	0001501- 53.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	REOVALDO MERIZIO		CALC. CONFERIDO	624.834,10
00722	0001672- 10.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	TANIA REGINA BRANDAO NUNES			721.513,83
00723	0001838- 42.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	JOSE AMERICO MAPPA		CALC. CONFERIDO	55.688,07
00724	0001497- 16.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	JORGE BARBOSA FILHO		CALC. CONFERIDO	36.623,35
00725	0002375- 72.2023.8.08.0000	Comum	2025	03/04/2023	ILZELENA ALVES DA SILVA		CALC. CONFERIDO	116.438,35
00726	0002402- 55.2023.8.08.0000	Comum	2025	03/04/2023	WALTER CAMPOSTRINI FILHO		CALC. CONFERIDO	687.916,73
00727	0002384- 34.2023.8.08.0000	Comum	2025	04/04/2023	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA		CALC. CONFERIDO	966.182,44
00728	0002438- 97.2023.8.08.0000	Comum	2025	26/04/2023	MARIA AMELIA GAMA VELOSO		CALC. CONFERIDO	28.157,10
00729	0002439- 82.2023.8.08.0000	Comum	2025	26/04/2023	ISRAEL VELOSO		CALC. CONFERIDO	28.157,10
00730	0002437- 15.2023.8.08.0000	Comum	2025	08/05/2023	NICOLY DA CONCEICAO HENRIQUES		CALC. CONFERIDO	71.161,58
00731	0002390- 41.2023.8.08.0000	Comum	2025	19/05/2023	ADELSON AGOSTINHO SOARES JUNIOR		CALC. CONFERIDO	53.278,95
00732	0002382- 64.2023.8.08.0000	Comum	2025	31/05/2023	TOMAZ E MALANQUINI E ADVOGADOS ASSOCIADOS		CALC. CONFERIDO	25.258,34
00733	0002524- 68.2023.8.08.0000	Comum	2025	22/06/2023	WALTER FRIEDMAN MACHADO FILHO			121.541,24



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00734	0002533-30.2023.8.08.0000	Comum	2025	26/06/2023	EDUARDO AZEVEDO CARVALHO	CALC. CONFERIDO	51.804,24
00735	0002629-45.2023.8.08.0000	Comum	2025	17/07/2023	ROVABREU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CALC. CONFERIDO	6.934.410,61
00736	0002594-85.2023.8.08.0000	Comum	2025	17/07/2023	ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO PESSANHA	CALC. CONFERIDO	146.497,45
00737	0002644-14.2023.8.08.0000	Comum	2025	26/07/2023	ISAUQUE NEVES BRAZ		30.716,06
00738	0002714-31.2023.8.08.0000	Comum	2025	07/08/2023	WALLACE BARBOSA DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	40.219,69
00739	0003448-79.2023.8.08.0000	Comum	2025	07/08/2023	ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO NUNES		105.957,34
00740	0002707-39.2023.8.08.0000	Comum	2025	08/08/2023	RAFAEL RODRIGUES CRESPO	CALC. CONFERIDO	54.851,78
00741	0002706-54.2023.8.08.0000	Comum	2025	08/08/2023	JETRO RODRIGUES ABRANTE		31.075,67
00742	0002711-76.2023.8.08.0000	Comum	2025	09/08/2023	PATRICIA CORREA DE ASSIS	CALC. CONFERIDO	25.387,89
00743	0002759-35.2023.8.08.0000	Comum	2025	14/08/2023	CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS E TERAPEUTICAS	CALC. CONFERIDO	286.623,00
00744	0002738-59.2023.8.08.0000	Comum	2025	16/08/2023	ANTONIO DE JESUS TEIXEIRA PIMENTEL	CALC. CONFERIDO	33.865,86
00745	0002794-92.2023.8.08.0000	Comum	2025	16/08/2023	CAMILA AUER DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	199.021,97
00746	0002793-10.2023.8.08.0000	Comum	2025	16/08/2023	GEOVANI RUI DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	316.570,36
00747	0002795-77.2023.8.08.0000	Comum	2025	16/08/2023	CAROLINE AUER DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	199.021,97
00748	0002739-44.2023.8.08.0000	Comum	2025	17/08/2023	ANTONIO DE JESUS TEIXEIRA PIMENTEL	CALC. CONFERIDO	33.865,84
00749	0002792-25.2023.8.08.0000	Comum	2025	17/08/2023	CLINICA DE REPOUSO SANTA ISABEL LTDA	CALC. CONFERIDO	242.707,43
00750	0002843-36.2023.8.08.0000	Comum	2025	13/09/2023	REINALDO JOSE GAROZI	CALC. CONFERIDO	33.657,59
00751	0002842-51.2023.8.08.0000	Comum	2025	13/09/2023	NELSON ROQUE SCHNEIDER	CALC. CONFERIDO	38.964,26
00752	0002847-73.2023.8.08.0000	Comum	2025	13/09/2023	PAULO ROBERTO DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	37.658,27
00753	0003327-51.2023.8.08.0000	Comum	2025	05/10/2023	BUNGE ALIMENTOS A/A		1.842.783,84
00754	0003012-23.2023.8.08.0000	Comum	2025	10/10/2023	PAULO HENRIQUE CEOLIN		35.147,20
00755	0003031-29.2023.8.08.0000	Comum	2025	11/10/2023	JOAO CARLOS LOPES RAMOS		77.430,02
00756	0003024-37.2023.8.08.0000	Comum	2025	11/10/2023	PEDRO ELIAS DE MARTINS		187.680,28
00757	0003054-72.2023.8.08.0000	Comum	2025	17/10/2023	IVETE FREDERICO ROCHA PEREIRA		47.192,90
00758	0003063-34.2023.8.08.0000	Comum	2025	19/10/2023	MARIA DORCELINA FREITAS DO AMARAL		285.828,01
00759	0003109-23.2023.8.08.0000	Comum	2025	26/10/2023	GABRIEL DE OLIVEIRA PEZENTE		35.147,20
00760	0003270-33.2023.8.08.0000	Comum	2025	07/11/2023	ROSA ELIANE DEMUNER CARDOSO	CALC. CONFERIDO	28.961,55
00761	0003320-59.2023.8.08.0000	Comum	2025	07/11/2023	OI SA		100.264,63
00762	0003462-63.2023.8.08.0000	Comum	2025	16/11/2023	BRUNO MIRANDA NUNES		105.957,34
00763	0003523-21.2023.8.08.0000	Comum	2025	23/11/2023	CARLA BATISTA LORENZONI		580.754,13
00764	0003456-56.2023.8.08.0000	Comum	2025	23/11/2023	FERNANDO LORENZONI		580.754,13
00765	0000547-07.2024.8.08.0000	Comum	2025	18/12/2023	EMANUEL LEONCIO GONCALVES		59.445,69
00766	0000882-26.2024.8.08.0000	Comum	2025	06/02/2024	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGAOS ASSOCIADOS		56.013,72
00767	0000881-41.2024.8.08.0000	Comum	2025	06/02/2024	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGAOS ASSOCIADOS		28.688,46
00768	0000704-77.2024.8.08.0000	Comum	2025	07/02/2024	SIMONE FERNANDA DA SILVA	CALC. CONFERIDO	52.914,31
00769	0000857-13.2024.8.08.0000	Comum	2025	08/02/2024	DICAUTO - DISTRIBUIDORA CAPIXABA DE	CALC. CONFERIDO	12.496.230,37
00770	0000877-04.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/02/2024	GENIVALDO MATIAS DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	40.741,76
00771	0001026-97.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/02/2024	AMERICO MIRANDA JUNIOR	PJES CONFERIDO	170.120,72
00772	0000847-66.2024.8.08.0000	Comum	2025	28/02/2024	SEBASTIAO ALMEIDA DO ROSARIO		43.725,96



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - TJES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00773	0000940-29.2024.8.08.0000	Comum	2025	29/02/2024	FABIO THOMPSON DE MENDONCA	CALC. CONFERIDO	28.024,96
00774	0000905-69.2024.8.08.0000	Comum	2025	01/03/2024	MATILDE MARIA NUNES	CALC. CONFERIDO	84.850,65
00775	0001015-68.2024.8.08.0000	Comum	2025	08/03/2024	GUSTAVO GRILLO FERREIRA	PJES CONFERIDO	65.781,33
00776	0001039-96.2024.8.08.0000	Comum	2025	12/03/2024	LASBAM LABORATORIO SAO MATEUS		173.804,61
00777	0001147-28.2024.8.08.0000	Comum	2025	14/03/2024	BERNARDO TETECO ALMEIDA DO VALLE	CALC. CONFERIDO	125.166,07
00778	0001143-88.2024.8.08.0000	Comum	2025	14/03/2024	MARINA ALMEIDA DO VALLE VERVLOET	CALC. CONFERIDO	125.166,07
00779	0001142-06.2024.8.08.0000	Comum	2025	14/03/2024	ETHERELDES QUIROZ DO VALLE JUNIOR	CALC. CONFERIDO	166.888,08
00780	0001180-18.2024.8.08.0000	Comum	2025	18/03/2024	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL		36.509,98
00781	0001261-64.2024.8.08.0000	Comum	2025	20/03/2024	ELIZETE TERCE		359.884,41
00782	0001255-57.2024.8.08.0000	Comum	2025	20/03/2024	THAIS TERCE		359.884,41
00783	0001258-12.2024.8.08.0000	Comum	2025	20/03/2024	ELIZABETE TERCE		359.884,41
00784	0001254-72.2024.8.08.0000	Comum	2025	20/03/2024	ELISANGELA TERCE BATISTA		359.884,41
00785	0001253-87.2024.8.08.0000	Comum	2025	20/03/2024	ELISANGELA TERCE BATISTA		163.018,91
00786	0001304-98.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/03/2024	FRAGA E CIPRIANO ADVOGADOS		26.540,01
00787	0001305-83.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/03/2024	GLAUCIR SILVA CABRAL		106.160,03
00788	0001292-84.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/03/2024	BRENO DE OLIVEIRA CABRAL		106.159,72
00789	0001523-14.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/03/2024	FRAGA E CIPRIANO ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	26.540,01
00790	0001521-44.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/03/2024	FRAGA E CIPRIANO ADVOGADOS	CALC. CONFERIDO	26.540,01
00791	0001555-19.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/03/2024	GERALDINA ANTONIA DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	106.160,03
00792	0001567-33.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/03/2024	BERNARDO ALCURI DE SOUZA	CALC. CONFERIDO	62.947,16
00793	0001575-10.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/03/2024	JEANE RUCHDESCHER SILVA	CALC. CONFERIDO	103.083,17
00794	0001595-98.2024.8.08.0000	Comum	2025	27/03/2024	BLAINNY ALMEIDA MARCELINO	CALC. CONFERIDO	319.301,45
00795	0001597-68.2024.8.08.0000	Comum	2025	27/03/2024	CLEITON ALMEIDA MARCELINO	CALC. CONFERIDO	319.587,37
00796	0001596-83.2024.8.08.0000	Comum	2025	27/03/2024	BRUNA ALMEIDA MARCELINO SALES	CALC. CONFERIDO	319.301,45
00797	0001598-53.2024.8.08.0000	Comum	2025	27/03/2024	JOSE MARCELINO NETTO	CALC. CONFERIDO	319.301,45
00798	0001590-76.2024.8.08.0000	Comum	2025	01/04/2024	JAIR GILLES	CALC. CONFERIDO	8.201.411,44
00799	0001617-59.2024.8.08.0000	Comum	2025	01/04/2024	REBECA BRITO DE OLIVEIRA	CALC. CONFERIDO	50.684,67
00800	0001673-92.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	REGINA ELDES GABURRO FIOROTT		27.224,97
00801	0001693-83.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	ROQUE GABURRO		27.224,97
00802	0001692-98.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	JUVENAL GABURRO		27.224,97
00803	0001691-16.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	LUCIELDA GABURRO		27.224,97
00804	0001690-31.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	EDNA BORTOLON GABURRO		27.224,97
00805	0001620-14.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CALC. CONFERIDO	106.212,67
00806	0001493-76.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	VANUSA DICBERNER RAMALHO	CALC. CONFERIDO	36.100,81
TOTAL GERAL							109.038.786,60



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 17ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) ESPÍRITO SANTO							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0001497-50.2023.5.17.0000	Alimentar	2025	10/04/2023	FELIPE MASSARONI SILVA		128.941,44
00002	0001760-82.2023.5.17.0000	Alimentar	2025	13/04/2023	FERNANDA DE ARAUJO LEFFLER		62.362,69
00003	0001559-90.2023.5.17.0000	Alimentar	2025	18/05/2023	FABIO DE PAULA PEREIRA RUELA		45.804,36
00004	0001521-78.2023.5.17.0000	Alimentar	2025	24/05/2023	DANIELA VICTOR MARCELINO GHISOLFI		27.163,82
00005	0002221-54.2023.5.17.0000	Alimentar	2025	08/11/2023	JECIMAR RODRIGUES DE SOUZA		131.088,80
00006	0002220-69.2023.5.17.0000	Comum	2025	08/11/2023	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		18.819,83
00007	0000223-17.2024.5.17.0000	Alimentar	2025	29/01/2024	MARCOS NILDO FABIANO		36.416,63
00008	0000239-68.2024.5.17.0000	Alimentar	2025	02/02/2024	DALINE BUENO FERNANDES		33.269,17
00009	0000491-71.2024.5.17.0000	Alimentar	2025	02/02/2024	ANA PAULA TEDOLDI CERQUEIRA TINOCO BRAGA		219.304,16
00010	0000490-86.2024.5.17.0000	Comum	2025	02/02/2024	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		6.015,72
00011	0000378-20.2024.5.17.0000	Alimentar	2025	16/02/2024	ANDREIA DO NASCIMENTO MAGALHAES		37.205,23
00012	0000379-05.2024.5.17.0000	Comum	2025	16/02/2024	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		1.954,00
00013	0000500-33.2024.5.17.0000	Alimentar	2025	28/02/2024	MARIA DAS DORES MOTA MOURA		43.595,08
00014	0000630-23.2024.5.17.0000	Alimentar	2025	07/03/2024	NEIDE APARECIDA MIGUEL DA SILVA		42.529,66
00015	0000642-37.2024.5.17.0000	Alimentar	2025	12/03/2024	ERMITA MONIELLE DE ALMEIDA		33.123,69
00016	0000643-22.2024.5.17.0000	Comum	2025	12/03/2024	PROCURADORIA GERAL FEDERAL		513,95
TOTAL GERAL							868.108,23

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF 2ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) ESPÍRITO SANTO - Atualizado até 01/04/2024							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	5000090-56.2023.4.02.9333	Alimentar	2025	17/05/2023	SULAYMA BEATRIZ HAMDAN LIMA		44.184,85
00002	5000112-17.2023.4.02.9333	Comum	2025	29/06/2023	MARIA VERMEULES SANTOS		32.102,80
00003	5000112-17.2023.4.02.9333	Comum	2025	29/06/2023	VINICYUS LOSS DIAS DA SILVA		21.401,88
00004	5000154-66.2023.4.02.9333	Alimentar	2025	04/10/2023	PAULO PIRES DA FONSECA		25.700,91
TOTAL GERAL							123.390,44

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Orçamento:	2025
PODER JUDICIÁRIO ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS Relação de precatórios pendentes de pagamento	Data de atualização:	Natureza: Todas
	31/05/2024	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

CEASA								
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO	
00001	0003604-67.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	01/12/2023	ANA MARIA CANCEGLIERI NOVAES	Prior. Idade	CAL. CONFERIDO 29.022,42	
							TOTAL GERAL	29.022,42

DER								
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO	
00001	0001513-67.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	ODETE PEREIRA DE SOUZA	Prior. Idade	CAL. CONFERIDO 59.712,43	
00002	0001512-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	MARIA DA PENHA RODRIGUES DOS SANTOS	Prior. Idade	CAL. CONFERIDO 59.712,43	
00003	0002559-28.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	04/07/2023	AMERICO LUIZ PEREIRA DA SILVA		CAL. CONFERIDO 95.624,56	
00004	0001513-67.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	ODETE PEREIRA DE SOUZA	Tem Prioridade	CAL. CONFERIDO 141.924,92	
00005	0001511-97.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	RONALDO ASSIS PACHECO		CAL. CONFERIDO 29.446,35	
00006	0001512-82.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	MARIA DA PENHA RODRIGUES DOS SANTOS	Tem Prioridade	CAL. CONFERIDO 33.113,89	
00007	0002381-79.2023.8.08.0000	Comum	2025	25/04/2024	EMILIA LOPES DA SILVA		CAL. CONFERIDO 251.069,61	
00008	0001680-84.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	MARIA APARECIDA VIEIRA FELIPE ROSA		CAL. CONFERIDO 263.590,12	
00009	0001678-17.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	ADRIEL FELIPE ROSA		CAL. CONFERIDO 263.590,12	
00010	0001677-32.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	LUDMILA FELIPE ROSA		CAL. CONFERIDO 182.608,93	
00011	0001676-47.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	JOUBERT FELIPE ROSA		CAL. CONFERIDO 157.063,68	
00012	0001674-77.2024.8.08.0000	Comum	2025	02/04/2024	BRYAN FELIPE ROSA		CAL. CONFERIDO 157.063,68	
							TOTAL GERAL	1.694.520,72

DETRAN								
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO	
00001	0002627-75.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	24/07/2023	GABRIEL PHILIPPE DIAS PAES FREITAS		CAL. CONFERIDO 34.658,80	
00002	0003321-44.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/11/2023	LOURDES AMORIM DA SILVA SANTOS		CAL. CONFERIDO 31.276,68	
00003	0003524-06.2023.8.08.0000	Comum	2025	27/11/2023	SILVANIA SOUZA ALMEIDA		CAL. CONFERIDO 49.519,40	
00004	0001151-65.2024.8.08.0000	Comum	2025	18/03/2024	FABIANO RODRIGUES		CAL. CONFERIDO 37.374,16	
							TOTAL GERAL	152.829,04

IASSES								
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO	
00001	0001005-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2025		PATRICIA MORAES CAMPOS		29.563,30	
00002	0003030-44.2023.8.08.0000	Comum	2025		MISAEAL AMANCIO DE JESUS		54.997,78	
							TOTAL GERAL	84.561,08



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

IDAF							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0000631-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	29/01/2024	ALEXANDRE FERNANDES MANTOVAN	CAL. CONFERIDO	31.518,02
00002	0001449-57.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	22/03/2024	GABRIEL MARCOS VIEIRA OLIVEIRA		136.074,59
00003	0001603-75.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	VINICIUS CAPPELETTI	CAL. CONFERIDO	32.924,71
TOTAL GERAL							200.517,32

IPAJM							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0003046-95.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/10/2023	JOSE MARIA GAGNO INTRA	Prior. Idade	59.712,43
00002	0002417-24.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	03/04/2023	LEILA MARIA CAUS DE LIMA	Prior. Idade	59.712,43
00003	0000937-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	MARTA SILVA VIEIRA DA COSTA	Prior. Idade	59.712,43
00004	0002413-84.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	03/04/2023	VOLMAR NASCIMENTO	CAL. CONFERIDO	234.154,77
00005	0002417-24.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	03/04/2023	LEILA MARIA CAUS DE LIMA	Tem Prioridade	8.175,36
00006	0002372-20.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	11/04/2023	ERMELENDIA LUIZA HERTEL DO ROZARIO	CAL. CONFERIDO	1.176.491,35
00007	0002388-71.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	25/04/2023	HONORATO JOSE NUNES	CAL. CONFERIDO	46.837,36
00008	0002545-44.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	14/06/2023	ARLETE PEREIRA SOBRINHO FAVALESSA	CAL. CONFERIDO	131.384,82
00009	0002525-53.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	22/06/2023	MARIA MADALENA NASCIMENTO CORREIA	CAL. CONFERIDO	45.725,45
00010	0002628-60.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/07/2023	CINIRA PEREIRA MONTANHER		73.708,90
00011	0002620-83.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/07/2023	LUIZ FELIPE LYRIO PERES HOLZ		43.334,76
00012	0002618-16.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/07/2023	DERLANDIO NASCIMENTO FILGUEIRAS		541.684,68
00013	0002622-53.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	19/07/2023	RITA DE CASSIA DA FONSECA CORDEIRO	CAL. CONFERIDO	47.376,39
00014	0002732-52.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/08/2023	IZA LEAL DE SOUZA		473.595,72
00015	0002757-65.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	14/08/2023	MARCIA IGREJA MATTEDI		54.944,95
00016	0002779-26.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	16/08/2023	DARCY JOSE DAVILA	CAL. CONFERIDO	234.556,95
00017	0002778-41.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	28/08/2023	MARILIA SILVA DE CASTRO MORAES	CAL. CONFERIDO	551.691,85
00018	0002814-83.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	30/08/2023	FRANZ FERREIRA DE MENDONCA	CAL. CONFERIDO	72.420,55
00019	0002927-37.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	28/09/2023	ISABEL HARTWIG		260.096,49
00020	0002941-21.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	02/10/2023	MARIA JADELLI GOMES RANGEL		1.449.669,86
00021	0002942-06.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	02/10/2023	GILMAR LOZER PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL		62.864,47
00022	0003046-95.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/10/2023	JOSE MARIA GAGNO INTRA	Tem Prioridade	1.243.298,09
00023	0003047-80.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	17/10/2023	ROBERTO JOSE DO CARMO		34.348,99
00024	0003445-27.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	10/11/2023	EDUARDO PERINI ADVOGADOS ASSOCIADOS		376.130,00
00025	0003311-97.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	13/11/2023	FENELON NEVES DA SILVA SANTOS		92.510,80
00026	0000539-30.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	13/12/2023	CARLOS ALBERTO SILVEIRA RANGEL	PJES. CONFERIDO	149.542,10
00027	0000647-59.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/02/2024	DAILSON LARANJA	CAL. CONFERIDO	222.016,75
00028	0000937-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	MARTA SILVA VIEIRA DA COSTA	Tem Prioridade	451.259,47
00029	0000839-89.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	05/02/2024	CARLOS ALBERTO DUQUE GOMES	CAL. CONFERIDO	836.645,90
00030	0000931-67.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	HULLE ADVOCACIA	CAL. CONFERIDO	29.887,33



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

IPAJM							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00031	0000928-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	21/02/2024	ANTONIO JULIO SILVA FILHO	CAL. CONFERIDO	197.240,02
00032	0001023-45.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	RENATO GIUBERTI MIRANDA SOCIEDADE	CAL. CONFERIDO	90.742,50
00033	0000766-20.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	26/02/2024	MARIA DAS GRAÇAS PAIVA		2.018.068,52
00034	0001072-86.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/03/2024	FATIMA APARECIDA SOARES LOUREIRO		555.814,11
00035	0001071-04.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/03/2024	ALTOÉ COGO ADVOGADOS ASSOCIADOS		55.581,41
00036	0001068-49.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/03/2024	CRISTIANO VIEIRA PETRONETO		33.617,13
00037	0001069-34.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/03/2024	MARIA DO ROSARIO VIEIRA PETRONETTO		63.032,12
00038	0001066-79.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/03/2024	CINTIA VIEIRA PETRONETO		63.032,12
00039	0001067-64.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/03/2024	CRISTIANO VIEIRA PETRONETO		63.032,12
00040	0001065-94.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	07/03/2024	ROBERTO VIEIRA PETRONETO		63.032,12
00041	0001197-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	HULLE ADVOCACIA		91.767,10
00042	0001196-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	14/03/2024	MAURO PI FARIAS	CAL. CONFERIDO	1.152.708,19
00043	0001146-43.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/03/2024	GILMAR LOZER PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL	CAL. CONFERIDO	59.129,22
00044	0001225-22.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	MARLENE BALDAN DE CARVALHO		195.012,59
00045	0001303-16.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	20/03/2024	HULLE ADVOCACIA	PJES. CONFERIDO	46.253,99
00046	0001441-80.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	25/03/2024	HELOIZA MARIA SALLES NUNES		547.819,30
00047	0001562-11.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	GILBERTO DE ALMEIDA AMORIM	CAL. CONFERIDO	124.316,79
00048	0001661-78.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	RUBENS DE OLIVEIRA	CAL. CONFERIDO	120.101,80
00049	0001607-15.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	REGINA CELIA COPPO		286.926,45
00050	0001608-97.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	RAONE DA SILVA FURLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL E		34.431,17
00051	0001616-74.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	01/04/2024	ISMAEL DIAS GOMES	CAL. CONFERIDO	312.547,09
00052	0003451-34.2023.8.08.0000	Comum	2025	14/11/2023	ANA LUIZA CANCELLA LOPES		97.732,70
00053	0001024-30.2024.8.08.0000	Comum	2025	26/02/2024	AMERICO MIRANDA JUNIOR	CAL. CONFERIDO	483.959,98
TOTAL GERAL							15.879.389,94

JUCEES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0001152-50.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	15/03/2024	ANNA JULIA THOMAZINI DIAS	CAL. CONFERIDO	641.749,84
TOTAL GERAL							641.749,84

PROCON							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0002731-67.2023.8.08.0000	Alimentar	2025	08/08/2023	ASABB - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO		23.366,49
00002	0000701-25.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	08/02/2024	YAHOO RESIDENCE IMOVEIS LTDA		30.993,43
TOTAL GERAL							54.359,92



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

RADIO TV							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0001582-02.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	KARLA REGO OLIVEIRA		95.623,23
00002	0001583-84.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	MIRIA SANDRA DA COSTA RAMOS		100.799,46
00003	0001584-69.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	ELANE SILVEIRA DO AMARAL		114.198,37
00004	0001585-54.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	MARILIA TARGUETA		89.199,53
00005	0001586-39.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	GUILHERME KLAWES FARIAS MONTEIRO DA COSTA		92.642,33
00006	0001587-24.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	GILDA SOARES MIRANDA		101.533,01
00007	0001588-09.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	SOLANGE MARIA FORECCHI		92.572,52
00008	0001589-91.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	27/03/2024	MAGDA TERESA SPERANDIO		92.717,41
00009	0001698-08.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	MARIA BERNADETE ZANETTE FRAGA		113.100,23
00010	0001697-23.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	JOAO PEDRO CAIADO FRAGA		113.100,23
00011	0001696-38.2024.8.08.0000	Alimentar	2025	02/04/2024	ANNA CAROLINA CAIADO FRAGA		113.100,23
TOTAL GERAL							1.118.586,55

AUTARQUIAS (TRT 17ª)		Orçamento:	2025
COOPREC ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS			
Relação de precatórios pendentes de pagamento			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 17ª REGIÃO							
LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) AUTARQUIAS							
DETRAN ES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0002194-71.2023.5.17.0000	Alimentar	2025	25/10/2023	WANDERLEY RIBEIRO DE LANA CUNHA		230.039,30
00002	0002193-86.2023.5.17.0000	Comum	2025	25/10/2023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		20.829,91
TOTAL GERAL							250.869,21

IASSES							
ORDEM	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	ORÇ.	RECEBIMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PRIORIDADE	VALOR ATUALIZADO
00001	0002409-47.2023.5.17.0000	Comum	2025	28/11/2023	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		28.241,02
00002	0002408-62.2023.5.17.0000	Alimentar	2025	28/11/2023	FABIO FERNADES AVILA		138.038,30
TOTAL GERAL							166.279,32



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro X – dos recursos destinados a priorização de projetos e financiamento de ações que visem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas e aos seus efeitos;

RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES COM MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

	R\$ 1,00
DESPESAS¹	
DESPESAS COM MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS²	626.744.708
Defesa Civil ³	78.416.473
Macro drenagem e Resíduos Sólidos ⁴	183.715.274
Preservação e Conservação Ambiental ⁵	54.900.004
Controle Ambiental ⁶	7.939.670
Recuperação de Áreas Degradadas ⁷	6.462.639
Recursos Hídricos ⁸	23.301.396
Agropecuária ⁹	15.724.229
Infraestrutura Rodoviária ¹⁰	64.106.000
Fundo Cidades ¹¹	105.962.317
Recursos Humanos e Gestão Administrativa ¹²	86.216.706

Notas Metodologia:

1- Foram consideradas despesas orçadas com todas as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Não foram consideradas as despesas contidas no orçamento de investimento;

2- Foram consideradas as seguintes despesas:

2.1. as indicadas pelas Unidades Orçamentárias e marcadas por meio de Planos Orçamentários (POs) associados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas; e

2.2. as despesas administrativas (ações 2070, 2095, 1097 e 2077) das unidades orçamentárias associadas ao meio ambiente 41101 (Seama), 41201 (Iema) e 41202 (Agerh);

3- **Defesa Civil:** Considerou-se as subfunções 182 e 244 nos POs classificados, exceto quando pertencentes a unidade orçamentária 36101 (Sedurb), pois está detalhada na linha seguinte;

4- **Macro drenagem e Resíduos Sólidos:** Considerou-se as subfunções 182, 451, 511 e 512 nos POs classificados da unidade orçamentária 36101 (Sedurb);

5- **Preservação e Conservação Ambiental:** Considerou-se as Subfunções 541 e 131 nos POs classificados;

6- **Controle Ambiental:** Considerou-se a Subfunção 542 nos POs classificados;

7- **Recuperação de Áreas Degradadas:** Considerou-se a Subfunção 543 nos POs classificados;

8- **Recursos Hídricos:** Considerou-se a Subfunção 544 nos POs classificados;

9- **Agropecuária:** Considerou-se as subfunções 608 e 609 nos POs classificados;

10- **Infraestrutura Rodoviária:** Considerou-se a subfunção 782 nos POs classificados;

11- **Fundo Cidades:** Considerou-se a subfunção 845 no PO classificado; e

12- **Recursos Humanos e Gestão Administrativa:** Considerou-se as subfunções 122 e 128 nos POs classificados e as despesas administrativas mencionadas no item 2.2.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

PROJETO DE LEI Nº

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 30.249.135.963,00 (trinta bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), sendo R\$ 29.518.094.648,00 (vinte e nove bilhões, quinhentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 731.041.315,00 (setecentos e trinta e um milhões, quarenta e um mil, trezentos e quinze reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do art. 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 12.190, de 24 de julho de 2024, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 29.518.094.648,00 (vinte e nove bilhões, quinhentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), assim distribuída:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

I - Orçamento Fiscal em R\$ 23.656.189.030,00 (vinte e três bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e nove mil e trinta reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.861.905.618,00 (cinco bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e dezoito reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
RECEITAS DO TESOURO (A)	27.239.673.749
RECEITAS DE OUTRAS FONTES (B)	2.278.420.899
RECEITAS CORRENTES	38.079.305.132
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.316.825.375
CONTRIBUIÇÕES	750.893.702
RECEITA PATRIMONIAL	1.183.323.410
RECEITA AGROPECUÁRIA	250.000
RECEITAS INDUSTRIAL	3.980.613
RECEITAS DE SERVIÇOS	65.719.810
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.076.101.925
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	682.210.297
RECEITAS DE CAPITAL	1.560.890.576
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.161.360.683
ALIENAÇÃO DE BENS	28.907.736
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	249.323.338
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	121.298.819
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	406.536.409
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(10.528.637.469)
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(6.345.306.912)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(4.183.330.557)
TOTAL (C=A+B)	29.518.094.648

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 29.518.094.648,00 (vinte e nove bilhões, quinhentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), assim distribuída:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

I - Orçamento Fiscal em R\$ 18.043.666.654,00 (dezoito bilhões, quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); e

II - Orçamento de Seguridade Social em R\$ 11.474.427.994,00 (onze bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	466.174.985		466.174.985
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	260.447.629		260.447.629
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	205.727.356		205.727.356
PODER JUDICIÁRIO	1.565.945.393		1.565.945.393
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.565.945.393		1.565.945.393
MINISTÉRIO PÚBLICO	552.377.107		552.377.107
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	552.377.107		552.377.107
DEFENSORIA PÚBLICA	129.512.992		129.512.992
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	129.512.992		129.512.992
PODER EXECUTIVO	24.525.663.272	2.278.420.899	26.804.084.171
GOVERNADORIA DO ESTADO	325.631.579		325.631.579
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	125.933.889		125.933.889
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3.565.010		3.565.010
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	724.702.432	31.227.900	755.930.332
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	30.468.628	7.097	30.475.725
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	143.009.315	37.262.110	180.271.425
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	302.772.781	64.106.444	366.879.225
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	346.335.042	25.080.000	371.415.042
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.793.993.383	33.667.000	1.827.660.383
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	402.903.360		402.903.360
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	36.330.895		36.330.895
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	45.834.596		45.834.596
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	166.331.654		166.331.654
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	175.801.810	31.735.698	207.537.508
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3.759.538.105	42.100	3.759.580.205
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.761.749.919		4.761.749.919
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.268.461.421	344.089.427	2.612.550.848
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	968.406.854	18.000	968.424.854
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	209.932.662		209.932.662
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	313.840.572	73.000	313.913.572
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	60.228.411	30.729.251	90.957.662
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES	13.038.316		13.038.316
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.208.806.527	1.680.382.872	5.889.189.399
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.338.046.111		3.338.046.111
ENC. GERAIS - SEGER	225.718.333		225.718.333
ENC. GERAIS - SEFAZ	2.502.327.778		2.502.327.778
ENC. GERAIS - SEP	610.000.000		610.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000.000		550.000.000
TOTAL	27.239.673.749	2.278.420.899	29.518.094.648



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de R\$ 8.855.428.394,40 (oito bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, de acordo com o disposto no inciso I, § 4º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 12.190, de 2024, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 12.190, de 2024;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º e regulada no art. 9º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.190, de 2024.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento previsto no art. 150, § 5º, II, da Constituição Estadual, até o limite de R\$ 219.312.394,50 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita do Orçamento de Investimento, de acordo com o disposto no inciso II, § 4º do art. 24 e no art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.190, de 2024, mediante recursos, desde que não comprometidos:

I - de saldo de recursos do Tesouro Estadual repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - provenientes de:

a) recursos gerados pela empresa;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

- b) recursos oriundos de aumentos de capital realizados pelo Estado;
- c) recursos oriundos de operações de crédito; e
- d) outras origens.

III - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; e

IV - do produto de operações de crédito autorizadas.

Parágrafo único. Não onerarão o limite estabelecido no **caput** deste artigo as suplementações realizadas com recursos gerados pela empresa, relativos à participação acionária do Estado e oriundos de operações de crédito, de acordo com o § 4º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.190, de 2024.

**TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 731.041.315,00 (setecentos e trinta e um milhões, quarenta e um mil, trezentos e quinze reais), com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GOVERNADORIA DO ESTADO	8.439.214
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	161.188.030
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.550.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	497.597.321
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.760.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	57.506.750
TOTAL	731.041.315



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

**CAPÍTULO II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

Art. 9º As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo 8º, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	525.276.361
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.010.500
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	175.754.454
TOTAL	731.041.315

**TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.190, de 2024, integra esta Lei anexo contendo:

I - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

II - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações;

III - resumo geral da receita;

IV - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;

V - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VI - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;

VIII - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR**

IX - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;

X - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

XI - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;

XII - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIII - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIV - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

XV - demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual - PPA; e

XVI - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.